



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Cartilha

Para fechar o mês da Consciência Negra em grande estilo, a Secult lança a cartilha "Mulheres Negras - Uma História bem Contada", hoje, das 13 às 18 horas, no auditório da Secretaria, no Engenho Velho de Brotas. O documento reúne fotos e textos sobre a trajetória de mulheres negras que merecem destaque, pois fizeram e fazem história na cidade de Salvador, enfrentando o racismo e vencendo barreiras.

Ministro da Saúde lança em Salvador campanha nacional de luta contra Aids

Além de Alexandre Padilha, a solenidade contará com a presença do prefeito João Henrique

Para marcar o Dia Mundial de Luta contra a Aids, que transcorre em 1º de dezembro, a Secretaria Municipal da Saúde participa do lançamento nacional da campanha de prevenção contra o HIV, sífilis e hepatites virais. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, estará amanhã em Salvador para divulgar a realização da testagem rápida de detecção de HIV/Aids, na Unidade de Saúde da Família Candeal Pequeno, em Brotas, a partir das 11 horas. Dados do Ministério da Saúde mostram que, das 530 mil pessoas que vivem com HIV no Brasil, cerca de 135 mil não sabem que têm o vírus da Aids. **PÁGINA 3**

MAIS SOCIAL Idosos assistidos pela instituição apresentaram uma mostra de trabalhos artesanais realizados durante todo o ano

PÁGINA 2



ARTESANATO

Mais Social finaliza curso de arte para idosos

Participam do programa Maior Idade integrantes de ambos os sexos, com mais de 60 anos

Os cursos de artesanato, pintura, bordado, bijuteria e customização para idosos, promovidos pelo Movimento de Ação e Integração Social (Mais Social), encerraram ontem o ano letivo, com uma confraternização, entre os 100 alunos e alunas, e uma exposição dos trabalhos realizados (foto). Os cursos de artes fazem parte das atividades do Programa Maior Idade, desenvolvido pelo Mais, destinado às pessoas com mais de 60 anos, de ambos os sexos e de qualquer classe social.

Bichinhos de pano, blusas bordadas, guardanapos pintados, objetos de decoração feitos com jornais, colares, brincos e pulseiras de miçangas, pedrarias, etc. além de Pufs e outros utensílios utilizando garrafas pet que foram produzidos nas aulas ao longo do ano. "Eles levaram muitas peças para casa, venderam ou presentearam alguém. Aqui, estão apenas as produções dos últimos meses", afirma a assistente social e coordenadora do Maior Idade, Vânia Rocha, lembrando as duas feiras de artesanato realizadas este ano.

Ela explica que os cursos são voltados apenas para os idosos participantes do Programa Maior Idade, cujas inscrições acontecem entre os meses de fevereiro e março. "Não é

possível inscrever-se depois, pois temos uma programação anual", afirma. A coordenadora falou sobre os cursos de artesanato para homens. "Tradicionalmente, eles são mais procurados por mulheres, mas este ano tivemos uma turma com cerca de 30 idosos do sexo masculino, fazendo aulas de artesanato, produzindo peças com jornais e pets", afirma

Inscrita no Maior Idade no início do ano, Maria José Mota Bennes, 69 anos,

afirma que não tem palavras para definir o que mudou na sua vida depois de inserir-se no programa. "Tudo mudou para melhor. Não sinto mais dores no corpo. Não fico mais deprimida e angustiada dentro de casa", afirma a idosa. De acordo com ela, "através do programa, encontrei pessoas que querem se divertir, brincar, passear, esquecer os problemas e ocupar a cabeça com coisas positivas", completa.

Durante o evento, o presidente do Mais Social, Antônio Loureiro Ne-

to, destacou a importância das atividades realizadas pelo Maior Idade para aqueles que participam do programa. "É visível a felicidade deles quando entram aqui", afirma o presidente, referindo-se à sede da instituição, localizada no Parque da Cidade, no Itaigara. "Projetos como este fazem os idosos sentirem-se mais valorizados, estimulados, felizes e, conseqüentemente, mais saudáveis".

JOÃO CARDOSO



AVALIAÇÃO

Mobilização contra a dengue é encerrada no bairro da Liberdade

Projeto terá continuidade e será estendido aos demais distritos sanitários de Salvador

Acontece hoje, o encerramento das atividades do Projeto de Mobilização Socioeducativa para Prevenção e Controle da Dengue do Distrito Sanitário Liberdade.

O encontro começa às 8 horas, no Auditório do Instituto Federal da Bahia - IFBA (antigo Cefet, na Travessa Emídio Santos, Barbalho - entrada pelo estacionamento), quando será

realizado um seminário de avaliação e conclusão das atividades, destacando a necessidade da continuidade da mobilização envolvendo administração pública, sociedade civil e iniciativa privada.

O último Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAa), divulgado em outubro, apontou que o

Distrito Sanitário Liberdade obteve Índice de Infestação Predial de 1,8%, percentual considerado de médio risco para ocorrência de uma epidemia da doença.

A Liberdade foi o segundo distrito sanitário da capital baiana a receber essa mobilização. No primeiro semestre de 2012, o DS Barra/Rio

Vermelho realizou o projeto-piloto para prevenção e controle da doença, reforçando a metodologia de Mobilização Social, incentivando a intensificação de atividades como palestras, faxinações e/ou panfletagem em cada ciclo de trabalho para orientar a população no combate ao Aedes aegypti.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

MOVIMENTO NACIONAL

Campanha de luta contra AIDS é lançada em Salvador

Ação acontecerá amanhã, em Brotas, com a presença do ministro da Saúde, Alexandre Padilha

Para marcar o Dia Mundial de Luta contra a Aids, que transcorre em 1º de dezembro, a Secretaria Municipal da Saúde participa do lançamento nacional da campanha de prevenção contra o HIV, sífilis e hepatites virais. Amanhã, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, estará em Salvador para divulgar a realização da testagem rápida de detecção de HIV/Aids, na Unidade de Saúde da Família Candeal Pequeno, em Brotas, a partir das 11 horas.

Ele reforçará para a população que o procedimento é seguro, sigiloso e está disponível em toda a rede pú-

blica de saúde. Com apenas uma gota de sangue colhida, o resultado do teste rápido fica pronto em 20 minutos. A ação faz parte do projeto Fique Sabendo, direcionada à ampliação do diagnóstico precoce de Aids em todo o território nacional. Dados do Ministério mostram que, das 530 mil pessoas que vivem com HIV no Brasil, cerca de 135 mil não sabem que têm o vírus da Aids.

Aqueles que tiverem o diagnóstico confirmado receberão orientações dos profissionais de saúde sobre a doença e serão agendados para atendimento especializado e acom-

panhamento multidisciplinar nas unidades de referência no município. Desde 1984, a capital baiana já registrou mais de 7 mil casos de Aids. Participam da ação ainda, o diretor do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério, Dirceu Greco, e os secretários estadual e municipal da Saúde, Jorge Solla e Tatiana Paraíso, respectivamente. O objetivo é despertar a necessidade da prevenção, promover o entendimento sobre a pandemia e incentivar a reflexão sobre a Aids pela sociedade.

Anteriormente, haverá uma cerimônia de abertura, às 10h, na As-

sociação Pracatum Ação Social, no Candeal. A solenidade contará com a presença do músico, e presidente da associação comunitária, Carlinhos Brown, do prefeito João Henrique Carneiro e do governador da Bahia, Jaques Wagner. Durante a cerimônia, o ministro da Saúde lançará o Boletim Epidemiológico Aids 2012, documento com os dados atualizados anualmente sobre a situação da epidemia do país, além de realizar as premiações do Concurso Cultural de Hepatites Virais para Manicures e Tatuadores e do Festival Internacional de Humor em DST e Aids.

No fim da tarde, às 17h, na Praça Wilson Lins na Pituba, haverá um grande show com artistas de renome nacional e local de diversos ritmos, como Toni Garrido, Paulo Miklos, Lazzo, Márcia Short, Luis Caldas, Magary e os forrozeiros Zelito Miranda, Adelmario Coelho, Targino Gondim.



GABRIELLE FERRIGIRA

A Feira de São Joaquim foi um dos locais em que a SMS realizou, esta semana, atividades de prevenção e conscientização

AÇÕES

Em Salvador, a Secretaria Municipal da Saúde realiza, desde a última segunda-feira, atividades de prevenção e conscientização sobre DSTs, AIDS e hepatites virais nas unidades de saúde e em locais de grande circulação de pessoas como, a Estação Ferroviária da Calçada e a Feira de São Joaquim, em Água de Meninos.

MERENDA

Delegação da Tanzânia conhece programa de alimentação escolar

Visita à Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Rio Vermelho teve capoeira, dança e música

Uma delegação do governo da Tanzânia permanece em Salvador até hoje, para conhecer o programa de alimentação escolar na rede pública de ensino municipal, além das ações e programas na área de segurança alimentar, nutricional e agricultura familiar. A cidade também foi escolhida pela afinidade cultural, geográfica e climática com o país africano.

Os representantes visitaram, na última quarta-feira, a Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Rio Vermelho, fazendo uma avaliação positiva do trabalho desenvolvido na unidade de ensino. "Com certeza vou levar essa experiência para o meu país. Três

coisas me chamaram atenção: a qualidade dos alimentos, as instalações adequadas da cozinha e o treinamento contínuo das merendeiras", contou um dos visitantes, Obeid Aminiel.

Os alunos fizeram apresentações de capoeira, dança e da música "Heal The World", de Michael Jackson, deixando os visitantes emocionados. "Nós pudemos observar que essa escola é completa. Além da educação tradicional, aqui tem muitas atividades artísticas e culturais", completou o líder da delegação, Zuberi Samataba.

Os africanos querem implantar na Tanzânia um programa sustentável de alimentação escolar, tendo em

vista um grande problema que aflige o país, a desnutrição. A delegação participou de reuniões institucionais em Brasília e também visitou uma unidade da rede estadual de ensino, que possui um sistema de alimentação escolar descentralizado, com a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a própria escola, que compra os produtos que compõem a merenda escolar.

Na rede municipal, a compra e distribuição dos gêneros alimentícios são feitas pela própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) de maneira centrali-

zada. "Nosso trabalho é garantir a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e a garantia de uma alimentação saudável para nossas crianças", ressaltou a coordenadora de Ações Socioeducativas da Secult, Cinthia Carvalho.

Para fechar a visita, os africanos almoçaram feijão com arroz e salada na escola e aprovaram a alimentação. "Depois dessa comida boa não quero visitar mais nada hoje, quero descansar", brincou Obeid Aminiel. "Espero que possamos dar continuidade ao trabalho iniciado hoje, estreitando os laços e trocando experiências", afirmou Cinthia Carvalho.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	8
DECRETOS SIMPLES	9
CASA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	17
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	23
CONTRATOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	24
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	26
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	28
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.535 de 29 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.447 de 09 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.523 de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA

Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.535/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

PROGRAMAÇÃO				(R\$ 1.00)	
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	APROVADO	ALTERADO
327402	22.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	000-Tesouro	914.105	1.139.000
TOTAL DO ÓRGÃO				914.105	1.139.000

DECRETO Nº 23.536 de 29 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.448 de 09 de novembro de 2012, Decreto nº 23.468 de 13 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.525 de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.536/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

PROGRAMAÇÃO				(R\$ 1.00)	
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	APROVADO	ALTERADO
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos	024-Transferências de Convênio - Outros	570.000	820.000
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes, Famílias, Idosos e Deficientes	024-Transferências de Convênio - Outros	649.600	1.500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				1.219.600	2.320.000

DECRETO Nº 23.537 de 29 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Saúde - FMS - indicado e dá

outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º

da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.442 de 08 de novembro de 2012 e o Decreto nº 23.508 de 23 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Saúde - FMS - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.537/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS

PROGRAMAÇÃO				(R\$ 1.00)	
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES	APROVADO	ALTERADO
301110	10.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.100.000	2.200.000
301110	10.304.037.2320	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	170.000	420.000
301110	10.304.037.2321	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonozes	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	586.700	850.000
TOTAL DO ÓRGÃO				2.856.700	3.470.000

DECRETO Nº 23.538 de 29 de novembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.445 de 08 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 23.538/2012

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 33 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

PROGRAMAÇÃO				(R\$ 1.00)	
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES	APROVADO	ALTERADO
330002	16.482.019.2257	Indenização e Desapropriação de Imóveis	000-Tesouro		505.000
TOTAL DO ÓRGÃO					505.000

DECRETO Nº 23.539 de 29 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e

devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nas unidades orçamentárias indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.539/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
310002-SESP	15.452.012.2158	3.3.90.47	000	2.000		
	15.452.012.2162	3.3.90.39	000		2.000	
SUB-TOTAL				2.000	2.000	
326402-SUCOP	15.451.019.1132	4.4.90.51	007	80.000		
	15.451.019.1127	4.4.90.51	007		45.000	
	15.451.019.1131	4.4.90.51	007		35.000	
SUB-TOTAL				80.000	80.000	
TOTAL GERAL				82.000	82.000	

DECRETO Nº 23.540 de 29 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.540/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
280002-SECOM	24.122.045.2000	3.1.91.13	000	25.000		
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		25.000	
SUB-TOTAL				25.000	25.000	
335702-SUCOM	15.122.045.2000	3.1.90.11	050	180.000		
	15.122.045.2000	3.1.91.13	050	40.000		

15.122.045.2000	3.3.90.49	050	10.000	
15.122.045.2001	3.3.90.39	050		168.000
15.122.045.2001	3.3.90.47	050		5.000
15.122.045.2001	3.3.90.93	050		35.000
15.122.045.2001	4.4.90.52	050		22.000
SUB-TOTAL			230.000	230.000
TOTAL GERAL			255.000	255.000

DECRETO Nº 23.541 de 29 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea b,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.541/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.045.2502	3.3.90.39	000		80.000	
SUB-TOTAL					80.000	
800003-EGM-SEFAZ	28.846.046.2902	3.3.90.91	000	80.000		
SUB-TOTAL				80.000	80.000	
TOTAL GERAL				80.000	80.000	

DECRETO Nº 23.542 de 29 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 549.000,00(quinhetos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.542/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326402-SUCOP	15.451.019.1127	4.4.90.93	024	500.000	
	15.451.019.1131	4.4.90.51	024	49.000	
	15.451.019.1132	4.4.90.51	024		549.000
SUB-TOTAL				549.000	549.000
TOTAL GERAL				549.000	549.000

DECRETO Nº 23.543 de 29 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.543/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.90.11	050	420.000	
	26.122.045.2000	3.3.90.36	050		400.000
	26.122.045.2000	3.3.90.46	050		20.000
SUB-TOTAL				420.000	420.000
TOTAL GERAL				420.000	420.000

DECRETO Nº 23.544 de 29 de novembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.544/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.90.11	050	1.060.406	
	26.122.045.2000	3.1.90.08	050		50.000
	26.122.045.2000	3.1.90.09	050		10.000
	26.122.045.2000	3.1.90.13	050		49.906
	26.122.045.2000	3.1.90.16	050		401.872
	26.122.045.2000	3.1.90.92	050		169.828
	26.122.045.2000	3.1.91.13	050		378.800
SUB-TOTAL				1.060.406	1.060.406
335702-SUCOM	15.122.045.2000	3.1.90.08	050	2.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.16	050	8.000	
	15.122.045.2000	3.1.91.13	050	15.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.13	050		8.000
	15.122.045.2000	3.1.90.13	050		15.000
	15.122.045.2000	3.1.90.94	050		2.000
SUB-TOTAL				25.000	25.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.545 de 29 de novembro de 2012.

Prorroga o prazo para apresentação dos produtos do Subgrupos de Trabalho do GTCON/SALVADOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e considerando o disposto no § 3º do Art. 2º do Decreto nº 23.219 de 06/09/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo até 15 de dezembro do corrente exercício para os Subgrupos do GTCON/SALVADOR, apresentarem o resultado do trabalho com os respectivos produtos definidos para implementação no exercício de 2013.

Art. 2º Fica designado o servidor SAMUEL DA SILVA FREITAS em substituição à servidora SHEILA AHMAD MONÇÃO como representante da TRANSALVADOR no Subgrupo Crédito a Receber do GTCON / Salvador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/11/2012, **CARLA WIRZ LEITE SÁ** do cargo em comissão de Subcoordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 18/10/2012, **ANTONIO FERNANDO CARNEIRO DE CAMPOS COSTA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Médica do SAMU - Coordenadoria Central do SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADIELMA DO SOCORRO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9807/2012-SMS e com fundamento no artigo 46, Inciso VII, da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo Público de Agente de Combate as Endemias, Código 4300, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 03/02/2009, pelo servidor **HUMBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula 985314, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 31/08/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9118/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/08/2012, a servidora **PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS**, matrícula 977256, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9856/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 27/08/2012, o servidor **LUCAS BORBA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 988637, Profissional de Atendimento, na área de qualificação de Médico Cirurgião Geral, Código 2819, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5020/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/09/2012, a servidora **SUELEN GONÇALVES PAIXÃO DA SILVA**, matrícula 879218, Professor Municipal, Nível I, na área de qualificação de Professor de Educação Infantil ao 5º, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2310/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/09/2012, a servidora **CARMEN LAGO CALDEIRA**, matrícula 813099, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2344/2012-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/09/2012, o servidor **TADEU LOPES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 811981, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:00 às 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
RICARDO SOUZA DAMASCENO	808929810
KARINA LEAL PINHEIRO	832304670
MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA	701910003
SUZINETE SANTOS BONFIM ALMEIDA	580267709
ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	783930003
LEILA MARTINS DO NASCIMENTO	715658255
ALLINE SANTANA LIMA	881207675
DARLAN LIMEIRA DA SILVA	709915888
FLAVIA FARIAS SANTOS	1013601343
SUELI BARBOSA PIRES	850220394
LILIAN DOS SANTOS ALMEIDA	635490420
DAHIANE LEMOS DE ANDRADE	649357876
IZABELA HORA GOIS	1292864
ALINE GEANE OLIVEIRA DA SILVA	998793019
RAILZA DE ABREU ARAUJO	725990732
MONIQUE OLIVEIRA DE MACEDO	1214402496
LAIANE BASTOS MACHADO	1346333696
LARISSA BARRETO PITTA	1282539752
IGOR DE OLIVEIRA CASTRO	1342639790
JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	1332449204
PAULA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	1016456867
DANIVIA SOUZA TEIXEIRA	878455124
ELAINE ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	1156546150
ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES SANTOS	815073216
EDISANDRA MARILUSIA SILVA	783669844
FRANCISCO EDILIO ALVES CIPRIANO	2248456
DALMO MACEDO FRANCA FARIAS	892734272

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
FRANCIS VIEIRA CASSA	846278839

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
ANA PAULA FERREIRA MAGALHAES CARDOSO	607380144

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
KESSLER SILVEIRA GOMES	648942074

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
CLEMILSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA	06620199-38
JOSE RENATO BARBOSA ALMEIDA	505128624
ROGERIO DE SOUSA GOUVEA	457423080
JOAO BERNARDO PURIFICACAO DOS SANTOS	18565
YURI SILVA SERAFIM MACHADO	399652876
SAMUEL SILVA FARIAS	894702300
MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA	884799271

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
TATIANA SANTOS BRANDAO	1145579698
FLORA MARIA LORENZO FORTES	896209849
SILVIA ANGELERI VALENTE DAVIDSOHN	10464300-2
LUCIANA SANTANA LEONE DE SOUZA	691307440

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
STELLA MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE BENITEZ	400495660
SANDRA PAULA PEU DA SILVA	29703667-1
MONTEVAL PEREIRA DA ROCHA	472623621
CAROLINA ALVES DE MORAES NICOLAU	64803050

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	RG
LEONARDO DE ARAUJO MELO	1169826164

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H

NOME	RG
TIZA TRIPODI MARCHI MENDES	657879436

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	RG
IVANA SILVA GOMES	746364725
FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES	5634998
PATRICIA COSTA PINTO SOARES FURTADO	432592512
VINICIUS DE MELLO ALVES	873331397
PRISCILA LEAO GUIMARAES	1461909040
CLAUDIA MARIA GOES DANTAS	660879530
GUSTAVO DE ARGOLO FERREIRA	785013938

RHAIANE DE MEDEIROS ALVES DE SOUZA	5315751
SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	04530254-55
AMANDA DOS SANTOS TELES	1168771200
VANESSA PIMENTEL BASTOS	1153791005
BRUNO PEREIRA DE ARAUJO	1124460195
KLECIA LOPES ALMEIDA LIMA	571087302
LAIANNE AMORIM HENRIQUES KNOP	874126835
DEJOAN DA CRUZ SANTOS	865330450
THIAGO MOREIRA TRINDADE	1259924165
JUNIELLA LUIZA MIRANDA	10589538
MÁRIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA	857828746
LIANA LEAO GOMES CIDREIRA	499133951
FERNANDA DE FARIAS RODRIGUES	1008574422

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS	797517685
EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS	753831368

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
RENATA DOS SANTOS CAMPOS	843895918
ADRIANA DA SILVA SOUZA	101334258
VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	573949387
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PEREIRA	1419773
VANESSA DA CONCEIÇÃO BATISTA	879146893
ELISANGELA COUTINHO SANTANA	827365101
ADRIANA CORREIA DOS SANTOS	760123365
AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO	333368
MARILENE ELPIDIO DOS SANTOS	108270726
ALTAMAR ARAUJO DA SILVA	3951667
NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	1119012945
ADRIANA AFONSO PINHEIRO	32029063
ELI FRANCISCO ALVES	776863908
EVA TAMIRES ARAUJO DIAS	1294570277
ROZEVAL AGRIPINO DA ANUNCIACAO	742795802
SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	947412719
CASSIA SILVA FIGUEREDO	894579789
ROQUELINE MESQUITA DOS SANTOS	804882932
JOSENILDES PINTO DA SILVA	653514441
ERICA SOARES DOS SANTOS	937641898
ADRIANA LACERDA PIMENTEL	380368510
CINTIA DOS SANTOS FONSECA	669186260
AMELIA DA SILVA BARBOSA	1177440776
ELIANA SALES	669561886
ITAILZA APARECIDA BARRETO FERREIRA SANTOS	591597314
JEMIMA DA PAIXAO JESUS	1172157677
RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	840074000
RENATO SANTOS GUIMARAES	405256604
CÁTIA CILENE GONCALVES DA SILVA	381618420
LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	824876008
CRISTINA LIMA DOS REIS	663553385
ELISABETE SANTOS SOUZA	3862539
JOSEANE BATISTA SOUSA	704606399
SILVANA PINHEIRO DA MOTA DOS SANTOS	286895692
JUCIANA DAMACENA SILVA	1003203175
WILTON SANTOS BARBOSA	836533500
ELIANA ALVES DOS SANTOS	78555072
LUCIENE DA ANUNCIACAO SANTOS SILVA	526750090
CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	706644395
DANIELA SENA DE ARAUJO	11978986
ANA LUCIA FRANCA BARRETO	833759450
DAIANE LIMA OLIVEIRA	859341003
HUGO LEONARDO RODRIGUES GONCALVES	749665700
JOSIENE BATISTA NICOMEDES	750699469
LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	34683089
ROSIANE BISPO GONCALVES	503520160
REBECA DOS SANTOS SILVA	1136790926

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
PAULO MAURICIO ALMEIDA GEAMBASTIANI	970926499

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	RG
DENISE MARIA SANTANA REIS	440645271

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	RG
ANGELA MENEZES DA CRUZ	410421588
FRANCINEIDE REIS DOS SANTOS	592043703
GISELE DA SILVA E SILVA	881466182

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	RG
JOSE DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	1355058287
GABRIEL AUGUSTO BARRETTO RODRIGUES	1276325738
MAICON BATISTA ALMEIDA DA SILVA	1258365707
KATIA FERREIRA DOS SANTOS	449841626
VIVIANE SILVA DAS CHAGAS	841221375
CRISTIANO COSTA DE SOUZA	706756606
LUCCIANE VALVERDE DOS SANTOS	647864550
JAMILE DE LIMA SILVA	1204763712
TALINE SILVEIRA DIAS DA SILVA	999259407
MARIA MAGNA SILVA PORTO	803142013
JULIANA LINS VENTIN DE BASTOS	765281970
DIEGO DA SILVA LEITE	903763664

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
COSMO GUIMARAES CANDIDO	984735810
EVERARDO FERREIRA DOS SANTOS	237170192

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
CLAIRE PATRICK DOS SANTOS SOUZA	972799788

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	RG
SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA	719495008

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
VALDJANE GOMES AMARANTE	948165499

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

CASA CIVIL

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO /

Delegação de Competência = Decreto n.º 7047 / 84.

Licença Prêmio ou Especial - Deferido		
Processo	Requerente	Quinquênio
3087/2012	José Augusto Lima de Freitas	5º e 6º

Visto em, 29 de novembro de 2012

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 045/2012

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de maio de 2009.

RESOLVE:

Designar, Leopoldo Santos Travessa, Matrícula nº 90; Ana Lúcia Nascimento dos Santos, Matrícula nº 95; Vânia Lúcia Passos Silva, Matrícula nº 109, Marisa Santiago de Jesus, Matrícula 108, para sob a presidência do primeiro, Constituírem a comissão para elaboração do inventário de materiais e do ativo permanente com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo termo no dia 31 dezembro de 2012.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

PATRICIA MARQUES NERY MONTEIRO
Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 046/2012

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de maio de 2009.

RESOLVE:

Designar, Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula 75; Rosane de Jesus Santana, matrícula 32;

Maria Isabel de Azevedo Mangini Figueiredo matrícula 08, para sob a presidência do primeiro, Constituírem a comissão para elaboração do Termo de Conferencia de Caixa, lavrado o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

PATRICIA MARQUES NERY MONTEIRO
Superintendente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** sem a aplicação das penalidades legais, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 24106/2012

NFL Nº: 1462/2012 - IPTU

NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 17286/2012

NFL Nº: 1227/2012 - IPTU

NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 32370/2012

NFL Nº: 1947/2012 - IPTU

NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): MÁRCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA E OUTROS

RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** sem a aplicação das penalidades legais, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 25004/2012

NFL Nº: 1463/2012 - TL/TRSD

NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 17293/2012

NFL Nº: 1226/2012 - TL/TRSD

NOTIFICADO (A): CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 29761/2009

NFL Nº: 502/2009 - ITIV

NOTIFICADO(A): IOLANDA SILVA HORA

NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA

RELATOR(A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 78207/2008

NFL Nº: 3971/2008 - ITIV

NOTIFICADO(A): LEDA MARIA ALFANO SACRAMENTO

NOTIFICANTE(S): JACYARA M. P. COUTO E OUTRO

RELATOR(A): GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **NULOS**, a Notificação Fiscal de Lançamento, e o Auto de Infração a seguir discriminados.

PROCESSO Nº: 669/2011

NFL Nº: 4578.2010 - ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO(A): COOPASO COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS AUTONOMOS DA AREA DE SAUDE E OUTROS

ADVOGADO(S): SAMAYA GOMES CARVALHO

NOTIFICANTE(S): CARLOS HOFMANN DOS SANTOS

RELATOR(A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

PROCESSO Nº: 245088/2002

AI Nº: 086461-U.2002 - IPTU - PRINCIPAL

AUTUADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA BAHIA - APESBA

AUTUANTE(S): ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTROS

RELATOR(A): ELENICE SANTANA SANTOS.

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTES**, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO: 51646/2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2398.2010- ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: CENTROCOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO

ADVOGADO(S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTRO**NOTIFICANTE (S):** SERGIO SOUZA PALMA**RELATOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99 (EXS. 2005 E 2006) E ARTS. 104, 105 E 106, DA LEI Nº 7.186/06 C/C DEC. 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

PROCESSO: 47023/2005

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4014.2005 - ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: EFFECT DESIGN LTDA**NOTIFICANTE (S):** CLAUDIO GOMES LIMA E OUTRO**RELATOR (A):** ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC.12.230/99 (EXS. 2004 E 2005).

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 31/01/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
PUBLICADO NO DOM Nº 5.741 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

ONDE SE - LE

AUTO DE INFRAÇÃO: 2887 - 1996 - ISS

LEIA-SE

AUTO DE INFRAÇÃO: 1769 U - 1996 - ISS

Salvador, 29 de novembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG**PORTARIA Nº 447/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2762/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a DIVA DA SILVA SANTIAGO, matrícula n.º 20419, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 27 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 448/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 307/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a JOCELIA

NASCIMENTO FREITAS, matrícula n.º 870424, Professor Municipal, Nível II, Referência A, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 27 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de agosto de 2012, publicado no DOM de 09/08/2012 e republicado em 25 a 27/08/2012, referente a incorporação na COGEL do empregado público Edson Reis Santana:

Onde se lê: "Analista de Processos Organizacionais A, nível 1"

Leia-se: "Analista Jurídico A, nível 1"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE CARNEIRO

Prefeito

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**RETIFICAÇÃO**

Na Licença Prêmio, publicada no DOM de 27 de novembro de 2012, referente ao servidor **JOSÉ EDIZIO MOREIRA DE MIRANDA**.

Onde se Lê: **LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - 5º e 6º QUINQUÊNIOS**.Leia-se: **LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - 6º QUINQUÊNIO**.

Salvador, 29 de novembro de 2012

ANTONIO JOSÉ M. DE CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**PORTARIA Nº. 504/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar indeferido de acordo com o parecer da RPGMS/SECULT, o pedido de aposentadoria por não comprovação exclusiva de tempo efetivo no exercício das funções de magistério, da professora IVONÉA MORAIS, matrícula n.º 870.454, processo n.º 101/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 505/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria n.º 496/2012, publicada no DOM n.º 5.734 de 13.11.2012, a alteração de carga horária da servidora FÁTIMA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 870.666, processo n.º 2135/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 506/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, contando a partir de 03/12/2012, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 5532/2012, em nome da servidora ANA DÉBORA AZEVEDO BASTOS, matrícula nº. 875.228, estabelecido na Portaria nº. 474/2012, publicada no DOM de 05/10/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER em 28 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA 22/2012

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Convocar a Conselheira Tutelar Suplente do Conselho II, **Alda Maria Montenegro C. Pinto**, para substituir a titular **Rosana Bacelar da Silva**, no período de 11/12/2012 a 09/01/2013, durante o impedimento legal por motivo de férias.

Salvador, 29 de novembro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 078/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Willis Galvão Alves**, mat. 270, **Joaquim Calistro dos Santos**, mat. 495 e **Edmilson José de Santana**, mat.350, para sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão** para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2012, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

PORTARIA Nº. 079/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Wellisson Ferreira Pita**, mat. 389, **Hildebrando Antonio Moreira Neto**, mat. 282 e **Roque Francisco Rodrigues**, mat.476, para sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão** para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2012, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

PORTARIA Nº. 080/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Célia de Souza Batista**, mat. 432, **Ana Lúcia Magalhães Moraes**, mat. 331 e **Janete Reis do Nascimento Lima**, mat.013, para sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão** para proceder o **Termo de Conferência de Caixa** do exercício de 2012, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA 363/2012

Tornar sem efeito a Portaria nº 338/2012, publicado no DOM de 20 e 21 de Novembro de 2012, referente à servidora **PATRICIA HELENA ALMEIDA FREITAS**.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

PORTARIA 364/2012

Tornar sem efeito a Portaria nº 303/2012, publicado no DOM nº 5.704 de 28 de setembro de 2012, referente ao servidor **LUCIANO NATAL ALMEIDA MASCARENHAS**, mat. nº 976347, para exercer a Função de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, da Unidade de Assistência Odontológica (1ª UAO), do Distrito Sanitário Liberdade.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 21/2012

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Convocar os Conselheiros Suplentes, para substituir os Titulares no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, por motivo de férias, referente ao exercício de 2010.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
Maria Aparecida Silva Lima	I	Evanice Rodrigues de Souza da Hora
Ednalva Figueiredo Oliveira Gersina da Silva Praxedes	III	Rinaldo Couto Costa Cintia Gislane Viana dos S. Batista
Antonio Carlos da Trindade	IV	Maria de Fátima Santos
Keith Carla Argolo dos Santos	V	Lauriene Augusta do Nascimento
Lucidaiva Rodrigues dos Santos	VI	Anatalia Boa Morte Soares
Uilson dos Santos	VII	Edson Francisco Souza Oliveira
Jacilda Brito de Araújo Cerqueira Daniele Silva Santos	VIII	Lúcia Maria Silva Malvar Thais Brito de Almeida Pereira
Everlan Lima Santos	IX	Jandira Santos de Matos
Márcia de Jesus dos Santos	X	Edilene de Souza Salomão Pinto
Rosimeire Conceição Santos	XI	Érica leal Santos
Renildes Pereira dos Santos Bispo	XII	Conceição Azevedo leal Santos
Sérgio Luis Ferreira Alves Jailton Santana de Jesus	XIII	Itamário Fernandes dos Santos Adriano Santos de Souza

Salvador, 29 de novembro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
PORTARIA Nº. 079 /2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JADER MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 965637, Gerente, Grau 55, da Gerência de Projetos Urbanísticos, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Projetos Especiais, no período de 28/11/2012 até 17/12/2012, durante o impedimento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de novembro de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência do Meio Ambiente - SMA
PORTARIA Nº 315/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº 2009-001385/TEC/LS-1097, vinculado ao PR 59.00 2009 341 em 24/04/2009 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Consubstanciado no princípio que, as obras de interesse público formam um complexo de obras públicas que contempla os equipamentos urbanos, os equipamentos administrativos, as obras de interesse social e as obras de utilidade pública, **Prorrogar até 07/05/2013 a validade da Licença Ambiental nº 2009-001385/TEC/LS-1097, concedida através da Portaria SMA Nº. 140/2009 à SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, inscrita no CNPJ nº. 15.221.120/0001-96, com sede na Rua Presidente Marechal Castelo Branco, nº. 154, Aquidabã, para execução de OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA, localizadas na Avenida Aliomar Baleeiro, Mussurunga, Setor G, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 316/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº

2009-001388/TEC/LS-1100, vinculado ao PR 59.00 2008 865 em 25/11/2008 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Consubstanciado no princípio que, as obras de interesse público formam um complexo de obras públicas que contempla os equipamentos urbanos, os equipamentos administrativos, as obras de interesse social e as obras de utilidade pública, **Prorrogar até 07/05/2013 a validade da Licença Ambiental nº2009-001388/TEC/LS-1100, concedida através da Portaria SMA Nº. 141/2009 à SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, inscrita no CNPJ nº. 15.221.120/0001-96, com sede na Rua Presidente Marechal Castelo Branco, nº. 154, Aquidabã, para implantação das OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS, E ESTRUTURA DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO EM CAJAZEIRAS, contemplando serviços destinados à drenagem, contenções e pavimentação das ligações do trecho Águas Claras - Cajazeiras XI, localizadas na Via de Ligação entre os bairros de Águas Claras e Cajazeiras (Rua Lourival Costa) e a Via de Ligação entre os bairros de Valéria e Cajazeiras XI, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 317/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº 2009-001699/TEC/LS-1251, vinculado ao PR 59.00 2009 1571 em 02/09/2009 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Consubstanciado no princípio que, as obras de interesse público formam um complexo de obras públicas que contempla os equipamentos urbanos, os equipamentos administrativos, as obras de interesse social e as obras de utilidade pública, **Prorrogar até 29/09/2013 a validade da Licença Ambiental nº2009-001699/TEC/LS-1251, concedida através da Portaria SMA Nº. 270/2009 à SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, inscrita no CNPJ nº. 10.635.089/0001-16 com sede na Avenida Marechal Costa e Silva, S/N, Tororó, para execução de OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE 18 (DEZOITO) ENCOSTAS DE SALVADOR, localizadas nos bairros de Lobato, Centenário, São Caetano, Cidade Nova, Cosme de Farias, Saramandaia, Baixa de Quintas, Pau da Lima, Naranjiba, Vasco da Gama, San Martin e IAPI, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 318/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2012-002872/TEC/LS-1894**, vinculado ao **PR 59.00 2011 1199** em 07/12/2011 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 06.980.064/0030-17 com sede na Rua Álvaro Gomes de Castro, s/nº, Lotes 07 a 11, Pirajá, para operação da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado Rua Álvaro Gomes de Castro, s/nº, Lotes 07 a 11, Pirajá, com uma média/mês de 320.000kg de produtos comercializados, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, relatórios semestrais da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado de ART do profissional responsável, com comprovantes de destinação dos resíduos;
- II. Realizar a limpeza periódica das canaletas de drenagens;
- III. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- IV. Apresentar a SMA no prazo de 90(noventa) dias o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;
- V. Apresentar Relatórios Técnicos Ambientais, onde deverão constar ações previstas, avaliação dos impactos causados, medidas tomadas e avaliações dos programas apresentados APR e PPRA, bem como os investimentos realizados no período visando melhoria nos aspectos ambientais com seus respectivos cronogramas de execução;
- VI. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 319/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2008-000892/TEC/LS-0757**, vinculado ao **PR 59.00 2008 277** em 28/04/2008 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a

TORRE BARBOSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 03.241.123/0002-93, com sede na Travessa Julio Paixão, s/nº, São Joaquim para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Travessa Julio Paixão, s/nº, São Joaquim, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- II. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- III. Apresentar à SMA no prazo de 60(sessenta) dias o projeto das instalações e sistema de drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário, comprovando sua destinação;
- IV. Apresentar a SMA no Prazo de 90(noventa) dias o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) atualizado com ART do responsável técnico;
- V. Efetuar a troca dos Tanques de suas instalações subterrâneas, adequando o posto às NBR 13.783;
- VI. Encaminhar à SMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o relatório substanciado sobre os procedimentos de remoção e destinação dos tanques durante as obras de reforma do posto, contemplando a documentação comprobatória correspondente, em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO portaria 09/2011 da empresa responsável e de ART do(s) profissional (is) responsável (is);
- VII. Encaminhar à SMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a investigação de passivos ambientais na área do posto, contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);
- VIII. Encaminhar à SMA, antes do início do funcionamento do posto reformado, as notas fiscais de compra dos tanques novos, fichas de acompanhamento e laudos de teste de Estanqueidade, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);
- IX. Encaminhar à SMA, após a conclusão das obras de reforma (instalação dos novos tanques, bombas, tubulações, conexões, piso, canaletas e caixa separadora), relatório substanciado com fotografias e documentação. O relatório deverá ser acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- X. Apresentar à SMA, após instalação o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- XI. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 320/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2010-002395/TEC/LS-1577**, vinculado ao **PR 59.00 2010 1151** em 05/11/2010 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a G A MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 09.660.910/0001-75, com sede na Avenida Cardeal da Silva, nº907, Federação, para operação de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado Avenida Cardeal da Silva, nº907, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- IV. Realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a adequação da área do SASC, através da troca do piso e da instalação de calhas, interligada à caixa separadora de Água e Óleo, no entorno da área de forma a atender aos requisitos previstos nas Normas Técnicas Brasileiras e na Norma Técnica NT 02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3.656 de 25/08/2006;
- V. Efetuar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a reforma do posto para adequação das bombas de abastecimento conforme as Normas Técnicas vigentes;
- VI. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 321/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº **2007-000404/TEC/LS-0356**, vinculado ao **PR 59.00 2007 219** em 27/04/2007 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c o Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à R2M POSTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 00.653.922/0001-06, com sede na Avenida Barros Reis, s/n, Retiro, para operação de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, com capacidade de armazenamento de 90 m³, área total do terreno de 3.533,51 m², para comercialização de óleo diesel aditivado, gasolina comum, gasolina aditivada, álcool comum, gás natural veicular e lubrificantes, localizado na Avenida Barros Reis, s/n, Retiro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) atualizado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- II. Apresentar à SMA, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Emergências Ambientais atualizado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- III. Realizar, conforme cronograma definido no PPRA e PEA, treinamento de todos os funcionários da pista quanto a procedimentos de emergência e prevenção de riscos, devendo apresentar à SMA documentação comprobatória;
- IV. Realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, adequação da área de lavagem de veículos, de forma a atender aos requisitos previstos nas Normas Técnicas Brasileiras e na Norma Técnica NT 02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3.656 de 25/08/2006;
- V. Apresentar à SMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, laudo de eficiência do sistema separador de água e óleo, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- VI. Realizar limpeza e manutenção da caixa separadora de água e óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- VII. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único - Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 29 de novembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 039/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
304/2007	091	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
3054/2005	037	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga OAB/Ba 21285	Arquivamento
563/2005	210	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga OAB/Ba 21285	Arquivamento
2835/2005	5245	Posto de Gasolina Sete Portas Adv. Gleydson Leonardo Carneiro Pereira -OAB/Ba 21328	Arquivamento
561/2005	190	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/ Ba 9.866	Arquivamento
565/2005	213	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga OAB/Ba 21285	Arquivamento
566/2005	214	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento - OAB/ Ba 9.866	Arquivamento
356/2005	020	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga OAB/Ba 21285	Arquivamento
342/2005	5224	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga OAB/Ba 21285	Arquivamento
531/2007	594	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gabriela Castro Santos OAB/Ba 904-B	Arquivamento

Salvador, 29 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 040/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
338/2005	002	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga -OAB/Ba 21285	Arquivamento
335/2005	006	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gustavo Mehmeri Gusmão dos Santos OAB/ Ba 18386	Arquivamento

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
357/2005	021	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga -OAB/Ba 21285	Arquivamento
358/2005	005	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga -OAB/Ba 21285	Arquivamento
544/2005	184	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga -OAB/Ba 21285	Arquivamento
560/2005	181	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Diana Protasio da Veiga -OAB/Ba 21285	Arquivamento
13 2004 3618	5153	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento
13 2004 3619	5152	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento
13 2004 3779	5155	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento
13 2004 3444	5127	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento
13 2004 3839	5156	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr. - OAB/Ba 15625	Arquivamento

Salvador, 29 de novembro de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 041/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
13 2004 3614	5002	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Júnior -OAB/Ba 15625	Arquivamento
13 2004 3615	5160	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Júnior -OAB/Ba 15625	Arquivamento
208/2007	063	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
207/2007	060	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
263/2007	050	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
429/2007	133	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
431/2007	513	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
311/2007	675	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento
269/2007	093	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento -OAB/ Ba 9866	Arquivamento
490/2007	485	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de Souza Martins Jr. - OAB/Ba 844-A	Arquivamento
13 2004 3617	5154	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento -OAB/ Ba 9866	Arquivamento
569/2005	6813	Extra - Companhia Brasileira de Distribuição Adv. Ana Elvira Moreno S. Nascimento -OAB/ Ba 9866	Arquivamento

Salvador, 29 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 042/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
428/2007	072	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gustavo Mehmeri Gusmão dos Santos -OAB/ Ba 18386	Arquivamento

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
306/2007	122	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gustavo Mehmeri Gusmão dos Santos -OAB/ Ba 18386	Arquivamento
310/2007	253	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Júnior -OAB/Ba 15625	Arquivamento
305/2007	118	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Gustavo Mehmeri Gusmão dos Santos -OAB/ Ba 18386	Arquivamento
303/2007	075	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Arquivamento

Salvador, 29 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 245/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009 e nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder às licitações desta Autarquia para aquisição de materiais de consumo, permanente, equipamentos, serviços específicos da atividade finalística e obras, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 14.894 de abril de 2004, respeitando-se as imposições do Art. 1º, desse mesmo Decreto;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será constituída dos servidores João Gomes de Souza Neto, matrícula 27, que a presidirá, Cristiano Silveira Leal, matrícula 25 e Nailson Santos Oliveira, matrícula 783, membros titulares;

Art. 3º - Ficam indicados os servidores Millena Ribeiro dos Santos, matrícula nº 504 e Joelson Dantas de Oliveira, matrícula nº 326, membros suplentes;

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos do Presidente, o mesmo será substituído por Cristiano Silveira Leal, matrícula 25;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 29 de novembro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

PORTARIA Nº 62/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar os servidores Ana Maria da Fonseca, matrícula 810403, Álvaro Antônio Silva Martins e Noradi Soares dos Santos matrícula 811000, sob presidência do primeiro, para constituírem comissão para, no período de 03 a 07/12/2012, proceder o inventário dos materiais de consumo existentes no Almoarifado da SETIN, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA, em 28 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Publicado no DOM de 29/11/2012
Republicado por ter saído incorreto

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

28/11/2012 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49582-2011	R001592528	ART. 218, I	ELINALVO DIAS	Kirschbaum
54806-2011	F000884771	ART. 208	GRACA MARINA V DA SILVA	Kirschbaum
59685-2011	R001723945	ART. 218, II	VIRGINIA KARLA BARROS COHN	Kirschbaum

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
60002-2011	R001707413	ART. 218, I	ALFREDO ANTONIO DE BRITO	Kirschbaum

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44645-2012	R001715357	ART. 218, I	AURELINO JOSE DA SILVA	Kirschbaum
44654-2012	R001810255	ART. 218, I	AURELINO JOSE DA SILVA	Kirschbaum

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 28 de Novembro de 2012

FLÁVIA KIRSCHBAUM
Presidente 3ª JARI

Publicado no DOM de 29/11/2012
Republicado por ter saído incorreto

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

09/11/2012 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16684-2011	R001545097	ART. 218, II	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC DE	Joana Campos
19811-2012	P001342231	ART. 181, XVIII	NATAN NASCIMENTO LIRA	Joana Campos
23474-2011	R001549239	ART. 218, I	MARIVALDO FERNANDES SOUTO	Joana Campos
39909-2011	F000839271	ART. 208	MARCOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Joana Campos
40132-2011	L000238055	ART. 218, III	FRANKLIN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Carlos H. Melo
44368-2011	R001729605	ART. 218, I	PAULO SERGIO BELISSIMO	Joana Campos
49255-2011	R001701702	ART. 218, I	DILMA CERQUEIRA A CARVALHO	Joana Campos
54010-2011	R001726635	ART. 218, I	EDSON SANTOS DE ASSUMPCAO	Joana Campos
56478-2011	R001628628	ART. 218, I	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	Joana Campos
56720-2011	R001751900	ART. 218, I	ANIBAL COELHO DA COSTA	Tania C. Dantas

30-Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
57459-2011	R001724409	ART. 218, I	RAFAEL BASTOS DA SILVA	Joana Campos
6865-2010	F000586378	ART. 208	MIGUEL JIMENEZ ALAMINO	Tania C. Dantas
9961-2012	P001308684	ART. 181, XIX	FRANCISCO ISAIAS DA S T NETO	Joana Campos
54056-2011	R001714695	ART. 218, II	EXPEDITO CARLOS CARDOSO LIMA	Joana Campos
55032-2011	L000248687	ART. 218, II	ISALFREDO ROCHA SILVA	Joana Campos
50424-2011	R001731347	ART. 218, I	AILA CRISTINA CARDOSO MAYNART	Joana Campos
37262-2011	R001599819	ART. 218, I	ELPIDIO VIEIRA NETO	Carlos H. Melo

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
38856-2011	F000844873	ART. 208	GENIMAR CRISTINA MOTTA CONCEICAO	Joana Campos
39878-2011	L000232737	ART. 218, I	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	Carlos H. Melo
26048-2011	R001550996	ART. 218, I	JOANITA BALBINA DA SILVA	Joana Campos
26674-2011	R001550821	ART. 218, II	MARGARETE CRISTINA S SANTOS	Carlos H. Melo
27344-2011	R001626112	ART. 218, I	CLAUDIO ANTONIO MEDEIROS JESUS	Joana Campos
29649-2011	F000816011	ART. 208	ANTONIO CARLOS SANTOS BOMFIM	Joana Campos
32433-2011	R001579182	ART. 218, I	IARA DA SILVA SANTOS	Joana Campos
33658-2012	P001359801	ART. 206	CARLOS LUIS SAMPAIO JUNIOR	Joana Campos
35935-2011	R001638754	ART. 218, I	ADEMIR AZEVEDO FUIZA	Joana Campos
36470-2011	R001624771	ART. 218, I	MARIA LUCIA SANTOS SOUSA	Joana Campos

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36916-2012	R001542708	ART. 218, I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	Joana Campos
36925-2012	L000175586	ART. 218, I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	Joana Campos
36939-2012	R001695673	ART. 218, I	CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	Joana Campos
40975-2011	R001563257	ART. 218, I	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	Joana Campos
24090-2012	R001732290	ART. 218, II	ROBERTO SANTOS DE JESUS	Joana Campos
23459-2011	L000209965	ART. 218, I	TOTAL FLEET SA	Joana Campos
44863-2012	F000393493	ART. 208	ARY CERQUEIRA SARAIVA	Joana Campos
45600-2011	L000205826	ART. 218, I	DIMAS FERREIRA DE SOUZA	Joana Campos
48918-2011	R001485691	ART. 218, I	DENISE CERQUEIRA PEREIRA	Joana Campos
15928-2011	L000140841	ART. 218, I	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	Joana Campos
8133-2011	F000187527	ART. 208	PAULO EVANGELISTA ELIAS RAIMUNDO	Joana Campos

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 28 de Novembro de 2012

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº667/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da **“CORRIDA 4º DESAFIO PERINI 10K”**, promovida pela Perini, em parceria com a ATP RUN Consultoria Esportiva Ltda. Me, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT, sob a Coordenação Técnica da FBA - Federação Bahiana de Atletismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no dia 02 de dezembro de 2012:

I - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 04h00, nas seguintes vias: Rua Maranhão (a partir da interseção com a Rua Minas Gerais, sentido Orla), Av. Octávio Mangabeira (02 faixas à esquerda, trecho compreendido entre a Rua Visconde de Itaborahy e a Rua Maranhão), Rua Visconde de Itaborahy, Rua Oswaldo Cruz (trecho compartilhado), Rua Borges dos Reis, Rua Guedes Cabral, Rua da Paciência, Av. Oceânica, Rua Airosa Galvão, Rua Miguel Bournier (faixa à direita), Rua Leoni Ramos, Av. Oceânica, Largo do Farol da Barra, Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua Barão de Itapoan), Rua Barão de Itapoan, Rua César Zama (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapoan e a Alameda Antunes), Alameda Antunes, Av. Princesa Isabel (trecho compreendido entre a Alameda Antunes e a Av. Princesa Leopoldina), Av. Princesa Leopoldina (trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel

e o último retorno / sentido Barra).

II - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro/Centro...** Rua Oswaldo Cruz, Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Rua Lucaia, Retorno, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Rua Professor Sabino Silva, Av. Centenário, Av. Vale do Canela, Largo do Campo Grande...;

b) **Sentido Centro/Bairro...** Largo do Farol da Barra, Rua Almirante Marques de Leão, Rua Francisco Otaviano, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário, Rua Professor Sabino Silva, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Rua Adhemar de Barros, Av. Anita Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Rua Odilon Santos...

c) **Provenientes do Bairro Federação:** ... Rua da Paciência, Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi...

III - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro/Centro...** Rua Oswaldo Cruz, Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Rua Lucaia, Retorno, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Rua Professor Sabino Silva, Av. Centenário, Rua Augusto Frederico Schimidth, Rua Maceió, Rua Recife, Rua Marquês de Caravelas, Alameda Antunes, Av. Princesa Isabel, Largo do Porto da Barra...;

b) **Sentido Centro/Bairro...** Largo do Farol da Barra, Rua Almirante Marques de Leão, Rua Francisco Otaviano, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário, Rua Professor Sabino Silva, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Rua Adhemar de Barros, Av. Anita Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luiz, Largo da Mariquita, Rua Odilon Santos...

Art. 2º. As vias deverão estar devidamente sinalizadas pelo promotor do evento, de acordo com o Art. 95, § 1º da Lei Nº 9.503/97 do CTB.

Art. 3º. Em cumprimento ao quanto definido pelo TAC de 20 de janeiro de 2011, oriundo do Inquérito Civil Nº003.0.103727/2008, e estabelecido pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente / Ministério Público do Meio Ambiente, **não será permitida a circulação de trio elétrico, mini-trio e carro de som no evento em questão.**

Art. 4º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 5º. O tráfego voltará progressivamente à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº678/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do **"CAMPEONATO BAIANO DE ARRANCADA / 1ª e 2ª ETAPA"**, promovido pela Federação de Automobilismo da Bahia - FAB, em parceria com a PMS através da EMTURSA - Empresa de Turismo S/A, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, de 22:00 do dia 30 de novembro de 2012 às 23:00 do dia 02 de dezembro de 2012, no Bairro Comércio:

I - Interdição do tráfego de veículos na pista da direita da Av. da França, a partir da intersecção com a Rua Estado de Israel;

II - Estabelecer barreira móvel / seletiva no retorno situado na Praça do Mercado (próximo ao Centro Náutico);

III - Desativação do Estacionamento Rotativo "Zona Azul", situado na Av. da França;

IV - Os veículos em geral provenientes da Avenida da França com destino a parte alta da Cidade através da Avenida Lafayette Coutinho (Ladeira do Contorno), Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela, deverão seguir pela pista à esquerda da Avenida da França, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes...

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº679/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos no Bairro Comércio, quando da realização do evento **"TRIATHLON BAÍA DE TODOS OS SANTOS / 6ª ETAPA DA COPA BRASIL DE TRIATHLON E 4ª ETAPA DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON"**, promovido pela FEBATRI - Federação Baiana de Triathlon, com o apoio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECULT, no dia 02 de dezembro de 2012, das 05:00 às 14:00,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), sentido Barra, no trecho compreendido entre a Praça do Mercado (próximo ao retorno do Centro Náutico / Barreira Móvel - seletiva) e o Solar da Unhão (MAM).

Art. 2º. Interditar o tráfego de veículos na Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), faixa à esquerda, sentido Mares, no trecho compreendido entre o Solar da Unhão (MAM) e a Praça Cayru.

I - Os veículos em geral provenientes da Avenida da França com destino a parte alta da Cidade através da Avenida Lafayette Coutinho (Ladeira do Contorno), Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela, deverão seguir pela pista à esquerda da Avenida da França, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes...;

II - O local interditado deverá estar devidamente canalizado com fitas e cones pelo promotor do evento.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº680/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do **"FESTA DE SANTA BÁRBARA"**, promovida pela Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo / Irmandade dos Homens Pretos,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Centro Histórico, no dia 04 de dezembro de 2012:

I - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 16:00, na Ladeira da Praça, no trecho compreendido entre a Rua José Gonçalves e a Av. José Joaquim Seabra;

§1º - Permissão para estacionamento dos veículos oficiais do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia, na Ladeira da Praça, bem como na via que margeia a Praça dos Veteranos;

§2º - Os veículos com destino à Av. José Joaquim Seabra, terão como opção de tráfego: ...Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaia, Túnel Américo Simas, Av. Presidente Castelo Branco, Av. José Joaquim Seabra.

II - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 08:30, nas seguintes vias: (...) Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros), Rua Padre Agostinho Gomes (antiga Rua Baixa dos Sapateiros / Museu Casa do Benin), Ladeira do Carmo, Largo do Carmo (chegada).

Art. 2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 763/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILMA SOUZA RIBEIRO	47463-2012	P001522201	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	43297-2012	R002091260	Indeferido
ADVALDO MOREIRA DA SILVA	41295-2012	R002094092	Indeferido
ALAN REBOUCAS CUPERTINO	29026-2012	R002024107	Indeferido
ALBERTO SOCRATES DA SILVA BISPO	42437-2012	R002081512	Indeferido
ALBERTONIO FONSECA BARRETO	43202-2012	L000303118	Indeferido
ALDERACI BARBOSA DOS SANTOS	38285-2012	R002072751	Indeferido
ALEX SANDRO DOS SANTOS SOBRINHO	51668-2012	R002136671	Indeferido
ALEXSANDRO DE SANTANA SOARES	44308-2012	R002105707	Indeferido
ALINE ERDENS DE ROCHA	38801-2012	R002072940	Indeferido
ALMIR MORAIS DOS SANTOS	51796-2012	R002149864	Indeferido
ALMIR ROGERIO S DE SAO PAULO	44054-2012	R002103048	Indeferido
ANA VALERIA MACHADO SANTOS SILVA	40489-2012	R002077355	Indeferido
ANABAL ALVES DOS S JUNIOR	39582-2012	R002095080	Indeferido
ANDERSON DE CARVALHO SILVA	40537-2012	L000302451	Indeferido
ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOTA	46163-2012	R002122992	Indeferido
ANDRELINA BARRETO ROCHA	41517-2012	L000301070	Indeferido
ANTONIO CARLOS H DE BRITO	44981-2012	R002105153	Indeferido
ANTONIO LEONARDO MATOS SANTOS	42252-2012	L000302770	Indeferido
ANTONIO RAYMUNDO COELHO	50684-2012	R002127444	Indeferido
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	46219-2012	R002123478	Indeferido
ARTUR ANTONIO CARMEL A AMORIM	50718-2012	P001507339	Indeferido
ASLEI VIEIRA DA SILVA	42012-2012	R002089516	Indeferido
AUREA CELIA DOS SANTOS GUIMARAES	43657-2012	R002111531	Indeferido
AVANDAILTON CARMO PIRES	51478-2012	R002122275	Indeferido
BERIVALDO ALVES DE SOUZA	49805-2012	R002120076	Indeferido
BRUNO GONZALEZ DAHIA	27256-2012	R002039225	Indeferido
BRUNO OLIVEIRA DE JESUS	44293-2012	C013118061	Indeferido
CARLOS FERNANDO S DE SOUSA	51669-2012	P001524829	Indeferido
CATIA DE JESUS NEIVA SANTOS	42904-2012	R002082942	Indeferido
CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA	44080-2012	R002103029	Indeferido
CLAUDIONOR PEDRO DE S FILHO	39904-2012	R002095698	Indeferido
CLEIDIR BATISTA DA COSTA	51489-2012	R002132175	Indeferido
CLEITON MOREIRA DE JESUS	44396-2012	R002103666	Indeferido
CONSTANTINO AXIOTES LEMOS DE SA	38919-2012	R002084081	Indeferido
CRISTIANE MARQUES DE CARVALHO	40307-2012	R002086484	Indeferido
CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS CHAVES	25557-2012	R002003056	Indeferido
DANIEL FERNANDES C DE SOUZA	40342-2012	R002094428	Indeferido
DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES	37645-2012	R002066591	Indeferido
DANIEL LIMA PEDREIRA	42719-2012	R002084795	Indeferido
DANILO SANTANA DE OLIVEIRA	42907-2012	R002090498	Indeferido
DANILO SANTOS COSTA	43254-2012	R002100609	Indeferido
DAVID PEREIRA SILVA	42251-2012	R002087979	Indeferido
DEISE CONCEICAO MERCES	43846-2012	R002102578	Indeferido
DENILSON BENEDITO LOPES BRITO	41787-2012	R002093623	Indeferido
DENISE APARECIDA DE CASTRO PLACIDO	43664-2012	L000302879	Indeferido
DENISE MENESES SILVA	41184-2012	R002079081	Indeferido
DIANA MIRANDA MASCARENHAS	45490-2012	R002101052	Indeferido
DIEGO PINTO CAMPOS	41267-2012	R002079641	Indeferido
EBERT SANTA RITA PALMEIRA	41256-2012	R002076735	Indeferido
EDER MARTINS BATISTA	39317-2012	R002085042	Indeferido
EDMUNDO ALVES S FILHO	40604-2012	R002076785	Indeferido
EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	44659-2012	R002095224	Indeferido
EDVALDO TELES DE MATOS	39738-2012	R002074650	Indeferido
ETELVINO DA SILVA JUNIOR	52304-2012	R002139840	Indeferido
EUGENIA M DE CARVALHO BARRETO	45828-2012	R002107035	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABIO LUIZ GIFFONI	44165-2012	P001502490	Indeferido
FABIO SILVA E SILVA	39391-2012	R002085599	Indeferido
FERNANDO ROQUE SANTOS	46604-2012	L000304672	Indeferido
FILIPE LUIS DE AZEVEDO SANTANA	44745-2012	R002085020	Indeferido
FLAVIA FRANCO DUARTE	44216-2012	R002099481	Indeferido
FRANCISCO ALVES PIMENTA JUNIOR	42433-2012	R002103916	Indeferido
FRANCISCO DE SA MENEZES	23991-2012	R002017174	Indeferido
FREDERICO G SA DE ALMEIDA	45068-2012	R002097916	Indeferido
GABRIEL MAGALHAES FERNANDEZ	43681-2012	R002087779	Indeferido
GERSON NERI FERREIRA	50296-2012	P001512139	Indeferido
GILMAR SOARES DA SILVA	43448-2012	R002102325	Indeferido
GILSON SANTIAGO MESSIAS	51877-2012	R002124067	Indeferido
GILSON SANTIAGO MESSIAS	38940-2012	R002072900	Indeferido
GILVANILSON DE SOUZA SILVA	46526-2012	P001495353	Indeferido
HELIO RIBEIRO CHAGAS	40692-2012	R002080210	Indeferido
HENRIQUE JOSE OLIVEIRA FILHO	43358-2012	R002097036	Indeferido
HORACIO LUCATELI COSTA BRASIL	40200-2012	R002083547	Indeferido
ISABELA PITHON LIMA	39852-2012	R002076318	Indeferido
ISIS VINAGRE DE LIMA	42262-2012	R002097700	Indeferido
IVONE CASE BOMFIM	42534-2012	R002086961	Indeferido
JACKSON SANTOS P LIMA DOS SANTOS	46273-2012	R002118622	Indeferido
JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	50037-2012	R002136386	Indeferido
JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	39622-2012	R002081330	Indeferido
JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	48542-2012	R002127379	Indeferido
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	46208-2012	L000304132	Indeferido
JESSE DOS SANTOS FERREIRA	37106-2012	L000301584	Indeferido
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	43655-2012	R002109464	Indeferido
JOAO DA COSTA PINTO DANTAS NETO	43445-2012	R002107231	Indeferido
JOCIANE DOS REIS CRUZ	41365-2012	R002093796	Indeferido
JOEL DO NASCIMENTO	49762-2012	R002129924	Indeferido
JORGE RIBEIRO	45279-2012	R002107874	Indeferido
JORGE SACRAMENTO S JUNIOR	40831-2012	L000301269	Indeferido
JOSE MARIANO DOS SANTOS NETO	48424-2012	R002131036	Indeferido
JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	45125-2012	R002118744	Indeferido
JOSE CARLOS CUNHA PEREIRA	43115-2012	R002101477	Indeferido
JOSE FERREIRA DE SOUSA	38809-2012	R002089407	Indeferido
JOSE JOAQUIM MOTA DE OLIVEIRA	40665-2012	L000302274	Indeferido
JOSEMAR CONCEICAO BACELAR	48239-2012	R002120769	Indeferido
JOSIANE MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	50123-2012	R002112363	Indeferido
JOSIANE MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	50134-2012	R002112334	Indeferido
JUSSARA OLIVEIRA SANTANA	44133-2012	R002094164	Indeferido
JUSTINO PEREIRA NUNES	43428-2012	R002099964	Indeferido
KATIA BAHIA D EL REY	36936-2012	R002066299	Indeferido
LAZARO PINTO DA SILVA	43689-2012	R002089806	Indeferido
LEANDRO VIEIRA BRITO	51663-2012	R002122332	Indeferido
LEDA MARIA ALMEIDA B DE ARAUJO	46605-2012	L000304419	Indeferido
LEONIDIO ROBERTO DOS SANTOS	40888-2012	R002096552	Indeferido
LEONILDES IRACEMA P DA ROCHA	41473-2012	R002090839	Indeferido
LUCAS MAGNO ASSIS SANTOS	41695-2012	R002102238	Indeferido
LUIS CLAUDIO SACRAMENTO DE JESUS	51521-2012	R002123753	Indeferido
LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	38794-2012	R002072177	Indeferido
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MARQUES	45744-2012	R002107893	Indeferido
LUIZ CARLOS DO R ROCHA	44948-2012	C013117291	Indeferido
LUIZ CARLOS SANTOS FARIAS	41948-2012	R002078686	Indeferido
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	38342-2012	R002071037	Indeferido
MARCELA DE OLIVEIRA PITOMBO	51654-2012	R002122140	Indeferido
MARCIO CARLOS MARINHO	42829-2012	R002080759	Indeferido
MARCO VASQUEZ SCATOLINI	37898-2012	R002094486	Indeferido
MARCOS ANTONIO DA S LAVOGADE	23274-2012	L000285080	Indeferido
MARCOS HENRIQUE LIMA SOUZA	51603-2012	P001534362	Indeferido
MARCOS J ALMEIDA DOS PRAZERES	39577-2012	R002096919	Indeferido
MARCOS SANTOS DA SILVA	43580-2012	R002089450	Indeferido
MARCOS SANTOS DA SILVA	43581-2012	R002089288	Indeferido
MARIA APARECIDA DA SILVA	33026-2012	R002044765	Indeferido
MARIA DA CONCEICAO DUARTE RIBEIRO	43629-2012	R002110689	Indeferido
MARIA DA CONCEICAO SALES PAULO	44209-2012	R002104801	Indeferido
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	41810-2012	R002107715	Indeferido
MARIA IZABEL RIBEIRO BRAGA	39004-2012	R002096784	Indeferido
MARIA LUCIA BARRETO DA SILVA	51506-2012	R002133277	Indeferido
MARIA LUCIA GUEDES M MELLO	40179-2012	R002077272	Indeferido
MARIA LUCIA GUEDES M MELLO	40185-2012	R002077257	Indeferido
MARILIA DE CASTILHO SAMPAIO	40714-2012	R002100992	Indeferido
MARILIA SUAREZ DE SA OLIVEIRA	50586-2012	R002116896	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARTINHO LELIS DE SANT ANA	44309-2012	R002092486	Indeferido
MATEUS ALVES DOS SANTOS SOUZA	37123-2012	R002076297	Indeferido
MAXCOAT ELETROFORSE LTDA	45732-2012	R002110849	Indeferido
MIRIAN SALDANHA DA SILVA	43637-2012	L000304006	Indeferido
NARRUBIA SANTOS MELO TEIXEIRA	44501-2012	L000303302	Indeferido
NEIDE GALDINO BORGES DE ALMEIDA	41704-2012	L000301895	Indeferido
NELI PARISH MAC ALLISTER	44557-2012	R002114264	Indeferido
OFELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	46423-2012	P001489745	Indeferido
ORLANDO GOMES DA SILVA	39426-2012	R002074083	Indeferido
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA	42057-2012	R002111808	Indeferido
PAULO RICARDO PIMENTEL DE ALMEIDA	40452-2012	R002094503	Indeferido
PEDRO HENRIQUE REIS LIMA	44493-2012	R002095947	Indeferido
PING CHUNG DOS SANTOS	40040-2012	R002087718	Indeferido
PREFEITURA M DE S F DO CONDE	48495-2012	R002117136	Indeferido
REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	43759-2012	R002088579	Indeferido
RENALDO NEVES LIMA	44126-2012	R002081359	Indeferido
RENOVAR COMERCIAL DE PECAS LTDA	41380-2012	R002076546	Indeferido
RITA DE CASSIA SILVA CARDOSO	44373-2012	R002104392	Indeferido
ROBSON MOREIRA RIBEIRO	51250-2012	P001534302	Indeferido
RODRIGO SANTANA L DA SILVEIRA	48498-2012	R002101342	Indeferido
ROMUALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	48600-2012	R002128017	Indeferido
ROSANA JEZLER GALVAO	40234-2012	R002073901	Indeferido
ROSEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	45708-2012	L000304564	Indeferido
RUBENS SANTOS DE ALMEIDA	36963-2012	R002065470	Indeferido
S E F ARTICIPACOES E CONS S S LTDA	45951-2012	R002115284	Indeferido
SALVADOR BATISTA DOS SANTOS	44272-2012	R002114140	Indeferido
SALVADOR DE OLIVEIRA SOUZA	40313-2012	R002089828	Indeferido
SAMANTHA SANTANA GARRIDO	42224-2012	R002102389	Indeferido
SARA SIMÕES ROCHA REIS	44664-2012	P001519646	Indeferido
SAULO RIBEIRO DA SILVA	41501-2012	L000301107	Indeferido
SETE SERVICOS E MAT M LTDA ME	37256-2012	R002067997	Indeferido
SILENE SANTOS CRUZ	42580-2012	R002106707	Indeferido
SILVAN DE JESUS SANTANA	41275-2012	L000299849	Indeferido
SUELY ALVES DE A CUNHA	51769-2012	R002118662	Indeferido
TACIANE BITTENCOURT ALELUIA REIS	41175-2012	R002086019	Indeferido
TEKNAL COMERCIO E REP LTDA	62770-2011	R001810811	Indeferido
TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	35955-2012	L000299913	Indeferido
TIAGO CANDIDO MOITA CERQUEIRA	31645-2012	R002058031	Indeferido
TONYA AZEVEDO DUARTE	39819-2012	R002076582	Indeferido
VALDIQUE DE JESUS	46193-2012	R002109544	Indeferido
VIRGINIA FERNANDEZ FERNANDEZ	43552-2012	R002087403	Indeferido
VIVALDO CARVALHO GAMA	38840-2012	R002098072	Indeferido
WANDERLAN PAES FILHO	38960-2012	R002085015	Indeferido
WAUBER DE MORAES G DA FONSECA	43127-2012	R002087170	Indeferido
WELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA	40049-2012	R002089139	Indeferido
WESLEI CONCEICAO DE SOUZA	43373-2012	R002085839	Indeferido
ADALGISIO FERNANDES DOS SANTOS	51306-2012	P001504986	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	47075-2012	P001541366	Deferido
ANA BEATRIZ FERNANDES LEAL	44952-2012	P001501984	Deferido
ANDERSON LIMA MIRANDA	48218-2012	P001525925	Deferido
ANTONIO MOURA CONCEICAO	43902-2011	R001777217	Deferido
ANTONIO MOURA CONCEICAO	43908-2011	L000253477	Deferido
AQUILES CAROLINO DOS SANTOS FILHO	49225-2012	P001404571	Deferido
CINTIA DA SILVA CARVALHO	51444-2012	P001503850	Deferido
CLEONIZIO MOREIRA DOS SANTOS	42604-2012	L000300360	Deferido
COARACY MARINHO	43771-2012	L000303659	Deferido
CRISTIANE DE PAULA HILARIO	38956-2012	R002077044	Deferido
EDMILSON BATISTA PEREIRA	38989-2012	L000299192	Deferido
EDSON LUIZ DOS SANTOS	51289-2012	P001523929	Deferido
EDUARDO ARAUJO SANTANA	50101-2012	P001490807	Deferido
ELIENE MACEDO SILVA	51758-2012	P001536968	Deferido
FELIPE EDUARDO LUZ ALMEIDA	52169-2012	P001536998	Deferido
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	40778-2012	R002100888	Deferido
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	58350-2011	R001805527	Deferido
FRANCISCO JOSE G MESQUITA	40749-2012	R002101157	Deferido
GASTAO BANDEIRA M DA SILVA NETO	51248-2012	P001538892	Deferido
GERMANO ARAUJO DOS SANTOS	41204-2012	R002081078	Deferido
GERMANO ARAUJO DOS SANTOS	41211-2012	R002081308	Deferido
GRACA MARIA SOUZA MASCARENHAS	48897-2012	P001523128	Deferido
GUTEMBERG BONFIM B FILHO	57939-2011	F000903958	Deferido
HAMILTON OLIVEIRA RAMOS	37535-2012	R002084565	Deferido
IRIANE MOURA CONCEICAO NUNES	48307-2012	P001536955	Deferido
ISABELA WEBER SANTA RITTA	51132-2012	P001532106	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISMAEL DE JESUS RIBEIRO	51312-2012	P001432122	Deferido
IVANBERG ALVES DA SILVA	48090-2012	P001512603	Deferido
JACKELINE SILVA VIEIRA	53493-2012	P001522030	Deferido
JONATHAN VIVAS DA SILVA MORAIS	49688-2012	P001462105	Deferido
JOSE CLEBER LOPES DE LIMA	37198-2012	R002068801	Deferido
JOSE LUIZ JUSTO COUTO FILHO	44085-2012	R002091450	Deferido
JOSE LUIZ VANDICK MACHADO	41835-2012	R002083965	Deferido
LILIANE SOARES PAGLIARINI	38526-2012	P001321311	Deferido
LINCOLN LEAL DA S TAVARES	49327-2012	P001525619	Deferido
LUCIANA MARIA ASSIS SILVA	41349-2012	R002079399	Deferido
LUCIANA ROCHA R DA SILVA	51214-2012	P001523985	Deferido
LUCIANO DA SILVA TOURINHO	39339-2012	R002093825	Deferido
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	40703-2012	R002081179	Deferido
LUIZ HENRIQUE SILVA MOREIRA	38021-2012	R002092602	Deferido
MARCELO XAVIER DOS SANTOS	54056-2012	P001544380	Deferido
MARCOS ANDRE SANTOS DOS ANJOS	40293-2012	L000301997	Deferido
MARIA DE SAO PEDRO S A RIBEIRO	52967-2012	R002156894	Deferido
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	44837-2012	P001403879	Deferido
MERCIA NASCIMENTO DANNEMANN	44326-2012	P001511723	Deferido
MICHEL RAMOS DE SANTANA	29773-2011	F000865590	Deferido
PATRICIA LACERDA T DE LIMA	51259-2012	P001523665	Deferido
PEDRO BISPO DIAS	39355-2012	L000302847	Deferido
RAIMUNDO GERALDO DOS SANTOS	53001-2012	R002128866	Deferido
RAIMUNDO GERALDO DOS SANTOS	53004-2012	R002127063	Deferido
RAIMUNDO GERALDO DOS SANTOS	53005-2012	R002128288	Deferido
RAIMUNDO GERALDO DOS SANTOS	53007-2012	R002125045	Deferido
RAIMUNDO GERALDO DOS SANTOS	53009-2012	R002126733	Deferido
RONALDO CASTRO DE LISBOA	41008-2012	R002078917	Deferido
ROSIANE PEREIRA DA SILVA	52745-2012	R002152247	Deferido
ROSIANE PEREIRA DA SILVA	52747-2012	R002146132	Deferido
SANDRA NARA COSTA LEITE	40243-2012	R002089417	Deferido
VALMIR DE SANTANA FONSECA	49528-2012	P001389087	Deferido
VALTER DA SILVA NOVAES FILHO	50506-2012	R002129783	Deferido
VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA	43329-2012	L000303032	Deferido
VLADIMIR OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	49603-2012	P001525705	Deferido
WAGNER SOARES	39186-2012	R002095760	Deferido
ADELSON RIBEIRO REIS FILHO	37331-2012	L000299292	Advertência
ADEMIR ALVES DA CONCEICAO	52240-2012	R002129282	Advertência
ADENILSON DE FRANCA FERNANDES	44117-2012	R002094962	Advertência
ALBERTO LUIZ BORGES DA SILVA	44796-2012	R002100079	Advertência
ALLAN EDGAR SILVA FREITAS	40530-2012	R002088552	Advertência
ANDRE LUIZ PEREIRA DE CASTRO	52458-2012	R002124902	Advertência
ANGELO JOSE PEREIRA MENESES	52116-2012	R002133965	Advertência
ANTONIO BARBOSA PEREIRA	39333-2012	R002080365	Advertência
ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	43840-2012	R002098202	Advertência
ANTONIO DE JESUS CORREIA	42257-2012	L000301364	Advertência
ANTONIO GOMES SANTANA	41530-2012	R002089479	Advertência
ANTONIO LAZARO SERRADO LEITE	46527-2012	R002119994	Advertência
CAMILA CARNEIRO MECCIA	39254-2012	R002074285	Advertência
CANDIDA VIOLETA COSTA S DE JESUS	52168-2012	P001504906	Advertência
CARLOS MENDES DAVID	42348-2012	R002101720	Advertência
CARLOS ROBERTO SANTOS SILVA	41993-2012	R002079807	Advertência
CAROLINA F DE CARVALHO CALABRICH	36978-2012	R002079619	Advertência
CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO	41305-2012	R002093959	Advertência
CRISTIANE NERES SILVA	39202-2012	L000300852	Advertência
DAVID SODRE CASTILHO	41768-2012	R002095018	Advertência
DENIS DAMASCENO LIMA	38373-2012	R002053539	Advertência
EDIELSON BISPO DA SILVA	45619-2012	R002115485	Advertência
EDSON DE FREITAS BISPO	53117-2012	R002131173	Advertência
EDVAN SALES PIRES	44835-2012	R002100275	Advertência
ELMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	45777-2012	R002111082	Advertência
EMMANUEL CARDOZO CHAVES BATISTA	48966-2012	R002133311	Advertência
ERIC BARRETTO FERREIRA	41001-2012	R002098310	Advertência
ERICA ELEN LOPES PINTO	38976-2012	R002072500	Advertência
FABIO XAVIER DIAS	50192-2012	R002131420	Advertência
FERNANDO ALMEIDA DO BOMFIM	42880-2012	R002096822	Advertência
FRANCISCO FERNANDO NASCIMENTO	41987-2012	L000301176	Advertência
FRANCISCO JOSE GARCIA COUSINO	54115-2012	R002142789	Advertência
GIANLUCA SA MANTUANO	52282-2012	R002135614	Advertência
GILVAN ALMEIDA LIMA JUNIOR	42923-2012	R002099274	Advertência
IGOR ROCHA HENRIQUES CARVALHO	51434-2012	R002123601	Advertência
JOAO BOSCO DOS SANTOS	36907-2012	R002068650	Advertência
JOAO DOS SANTOS FILHO	42804-2012	R002098685	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ANTONIO DE S ARAUJO	42244-2012	R002093408	Advertência
JOSE MARIO SANTOS NERI	42983-2012	R002099189	Advertência
JOSE MARTINS FIGUEIREDO NETO	38303-2012	R002096834	Advertência
JOSE RAIMUNDO SANTOS BISPO	41856-2012	R002091690	Advertência
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	38539-2012	R002071397	Advertência
JOSE SOUZA DA CONCEICAO	51569-2012	R002119558	Advertência
JOSUE DE JESUS RODRIGUES	37059-2012	R002068772	Advertência
LAILA FAHEL PRADO GUIMARAES	43961-2012	R002110288	Advertência
LAVY MELO DO NASCIMENTO	44289-2012	R002096161	Advertência
LEASI DOS SANTOS OLIVEIRA	51784-2012	R002118785	Advertência
LEONARDO LOBO H PIMENTEL	42929-2012	R002105585	Advertência
LUCIANA MELO DE JESUS	51395-2012	P001542063	Advertência
MARCELA BRITTO DE SOUZA	42718-2012	R002085095	Advertência
MARCIA BRITO DE M GARCEZ	53807-2012	R002148685	Advertência
MARCIA DE JESUS BEZERRA	52884-2012	P001534986	Advertência
MARCIO JUCI FREITAS CAMPOS	38978-2012	R002073517	Advertência
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA DE SOUZA	38237-2012	R002091429	Advertência
MARCOS RICARDO SILVA GOMES	41999-2012	R002094808	Advertência
MARIA HELENA TREVISAN BRESCHI	44853-2012	R002105382	Advertência
MARIANGELA LOPES DOS SANTOS	41404-2012	R002094215	Advertência
MARISLEY ROSARIO SILVEIRA RODRIGUES	45913-2012	R002116537	Advertência
MICAEL FEITOZA DA SILVA	51952-2012	R002122163	Advertência
NAILDES DOS REIS SANTOS ALVES	53012-2012	R002130337	Advertência
ORLANDO GERONCO DA SILVA	40215-2012	R002097856	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
OSMAR RAMOS DA SILVA	41311-2012	R002096490	Advertência
PABLO RANULFO DE SOUZA BURI	38250-2012	R002089386	Advertência
PAULO SILVA DOS SANTOS	40884-2012	R002098123	Advertência
PEDRO ARIIVALDO FERREIRA R JUNIOR	42020-2012	R002079727	Advertência
PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA SA	52318-2012	P001534635	Advertência
PERICLES MAURICIO SILVA	43308-2012	L000304351	Advertência
RAFAEL OLIVEIRA PACHECO	41689-2012	R002103729	Advertência
RAFAELA CARNEIRO MECCIA	39260-2012	R002081854	Advertência
RAMON ALVES DE BRITO	52711-2012	R002143234	Advertência
RICARDO LEAL C BELMONTE	42933-2012	R002103301	Advertência
RITA DE CASSIA DOS SANTOS CONCEICAO	40433-2012	L000301526	Advertência
ROLAND PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	37126-2012	R002080051	Advertência
SANDRA MARIA DOS SANTOS BECCO	44844-2012	R002090522	Advertência
SARA ELIZABETH SANT ANA ALVES	42558-2012	R002085768	Advertência
SERGIO BORGES LIMA	40881-2012	R002097048	Advertência
VIAVIANE LEITE MACIAS BARRETO	52801-2012	R002147053	Advertência
VITOR CORDEIRO VINHAS	41236-2012	L000299395	Advertência
WALTER GONCALVES DAS NEVES	45445-2012	R002104621	Advertência
WENDEL SIMOES CRUZ	52444-2012	R002137571	Advertência
WILLIAM DE LIMA MAIA	39200-2012	R002100398	Advertência
YGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	45106-2012	R002116374	Advertência

Salvador, Quinta-feira, 29 de Novembro de 2012

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente em Exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 69.882 /2012

Empresa: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Serviço de entrega de carnes.

Valor Total: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2504 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 28/11//2012.

Salvador, 28 de novembro de 2012

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 093/2012 - Proc. 1358/2012 - SEPLAG**, cujo objeto é a aquisição de scanner departamental duplex colorido automático, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 12/12/2012; abertura no dia 13/12/2012, às 10:00h e início da disputa no dia 13/12/2012 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS

Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o Aviso de Convocação de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 062/2012**, publicado no DOM

de 13/11/2012, página 15:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 062/2012 - PROC: 3250/2011 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IACCINO E MCGRIF INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01	178.749,00

LOTE 2: FRACASSADO**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2012**

LER-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 062/2012 - PROC: 3250/2011 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IACCINO E MCGRIF INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01	178.749,60

LOTE 2: FRACASSADO**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2012**

Salvador, 27 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS

Presidente

DIRETORIA CENTRAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG

N.º 002/2012

A Diretoria Central de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados que realizará credenciamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 - Processo SEPLAG nº. 625/2012 - Dispensa de Licitação Emergencial nº. 31/2012** cujo objeto é o fornecimento de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 30Mbps (trinta mega bits por segundo) até 150Mbps (cento e cinquenta mega bits por segundo). Tal solução deve prover trânsito IPv4 e IPv6, através de estabelecimento de sessão BGP, seguindo as características descritas para os 2(dois) lotes distintos detalhados no Termo de Referência, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador. Os interessados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços, documentos de habilitação, conforme Chamamento Público, Termo de Referência disponibilizado no portal de compras deste Município, <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>, para a Subcoordenadoria de

Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - AQMS, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, no horário das 08:00 às 13:00.

Salvador, 29 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora Central Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 167/2012, cujo objeto é Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, que fica prorrogada para o dia 17/12/2012 (início do recebimento de propostas) até às 14:00 horas do dia 18/12/2012, às 14:30h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 173/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo n.º 11.464/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 19/12/2012 até às 10:00 horas do dia 20/12/2012

Abertura das Propostas: 20/12/2012 às 10:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/12/2012 às 10:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 29 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No resumo de Inexigibilidade n.º. 004/2012, publicado no DOM de 26 de setembro de 2012, pg.24

Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 29 de Novembro de 2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No resumo de Inexigibilidade n.º. 006/2012, publicado no DOM de 24 a 26 de novembro de 2012, pg.12

Onde se lê: Projeto Atividade 15.126.0001

Leia-se: Projeto Atividade 15.126.001.1302

Onde se lê: Elemento de Despesa 4.4.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas

Leia-se: Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 29 de Novembro de 2012.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003333

PROCESSO: 1243/2011

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ N.º. 03.326.448/0001-98

OBJETO: Água sanitária, álcool etílico em líquido e inseticida aerosol.

VALOR TOTAL: R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 000

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 E Decreto Municipal n.º. 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012.

Salvador, 23 de novembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003347

PROCESSO: 1200/2012

CONTRATADA: AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS

CNPJ N.º. 10.350.191/0001-75

OBJETO: Plaqueta para identificação de bem patrimonial em alumínio.

VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 000

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

Salvador, 26 de Novembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003687

PROCESSO: 2709/2011

CONTRATADA: MARKETUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º. 13.571.521/0001-40

OBJETO: Capa para processo oficial branca, formulário folha de informação cor branca, formulário guia de tramitação cor branca.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 000

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012.

Salvador, 26 de Novembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003688

PROCESSO: 1200/2012

CONTRATADA: AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS

CNPJ N.º. 10.350.191/0001-75

OBJETO: Plaqueta para identificação de bem patrimonial em alumínio com código de barras.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 000

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012.

Salvador, 26 de Novembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/2012

EMPRESA: Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda; CNPJ Nº. 15.165.950/0001-43.
OBJETO: Serviço de assinatura do Boletim Online Coad Informações Confiáveis, para obtenção de informações sobre IRPJ, contabilidade, contribuições sociais, legislação societária, ISS, ICMS e outros tributos..
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.
ACEITE EM: 28/11/2012.

Salvador, 28 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2012

PROCESSO: nº 2680/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2012
OBJETO: Contratação de serviço de homecare para atendimento periódico de internação domiciliar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 05 (cinco) anos.
CONTRATADA: Med Lar Internações Domiciliares Ltda.
CNPJ: 01.728.688/0004-93
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
PARECER DA RPGMS à folha 118 do Processo Administrativo nº 2680/2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR
Med Lar Internações Domiciliares Ltda

GLAUCO MICHELLOTTI PEREIRA
Med Lar Internações Domiciliares Ltda

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2012

PROCESSO Nº: 13206/2011
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000170 a Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012
ASSINA: Tatiana Maria Paraíso
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 29 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2011

PROCESSO: Nº 10543/2012
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 96 (noventa e seis) dias, com início em 27/09/12 e término em 31/12/12.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BELMONTE MENA
CPF: 165.102.278-00
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2012.
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento encontra-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993
PARECER DA RPGMS: Folhas 09 e 10 do processo Nº 10543/2012

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

LUIZ FERNANDO BELMONTE MENA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003701
LICITAÇÃO Nº: 078/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000101
PROCESSO Nº: 1490/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 469,30 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FORNTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
AFM Nº: 2012003703
LICITAÇÃO Nº: 079/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000109
PROCESSO Nº: 563/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 641,00(SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FORNTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003756
LICITAÇÃO Nº: 109/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000028
PROCESSO Nº: 1936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.960.468/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 5,40(CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FORNTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
AFM Nº: 2012003757
LICITAÇÃO Nº: 109/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000027
PROCESSO Nº: 1936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 480,87 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FORNTE:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 13º

CONTRATO ASJUR nº 046/2008

Processo nº: 1730/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99
Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/11/2012 e término em 26/03/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/11/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 5º

CONTRATO ASJUR nº 042/2009

Processo nº: 1190/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2012 e término em 06/02./2013.
Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 09/08/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

CONTRATO ASJUR nº 002/2012

Processo nº: 1732/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 12/12/2012 e término em 11/03/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/11/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
OSVALDO OLIVEIRA PINTO - TRD

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003467
Nº PROCESSO: 805/2012
CONTRATADA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.211.930/0001-45
OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
VALOR TOTAL: R\$1.732,95 (HUM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012

Salvador, 29 de Novembro de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2012

Contrato nº: 014/2010
Processo nº: 3260/2009
Empresa: REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan.

Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2012

Contrato nº: 012/2010
Processo nº: 3260/2009
Empresa: CRL ENGENHARIA LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2012

Contrato nº: 011/2010
Processo nº: 3260/2009
Empresa: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2012

Contrato nº: 057/2010
Processo nº: 3313/2009
Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2012

Contrato nº: 004/2009
Processo nº: 676/2009
Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.1133 - Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.019.1129-Construção e Recuperação de Obras de Arte
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serv.Terceiro-Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2012

Contrato nº: 023/2008
Processo nº: 338/2008
Empresa: TC LOC ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.1132 - Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serv.Terceiro-Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2012

Contrato nº: 030/2010

Processo nº: 3664/2009
Empresa: ATUAL CONSTRUTORA LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2012

Contrato nº: 013/2010
Processo nº: 3260/2009
Empresa: CBV CONSTRUTORA LTDA
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 326402
Projeto/Atividade: 15.451.019.2128 - Recuperação e Conservação da Malha Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 000-Tesouro; 024-Transferência de Convênio-Outros; 007-Contrapartida; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 046/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 046/2011 (Processo nº 6475/2010) vigente através de seu 1º termo aditivo "De Ofício", celebrado com o INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, por 3 (três) meses, passando a vigorar

até 31/12/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de setembro de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº. 34/2012

O Secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:00h às 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; e **para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2012 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do

CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H

NOME	RG	CLAS
ALINE SILVA DE MOURA	414654225	1
JULIANA APARECIDA GOMES	401099234	2
FERNANDA DOS REIS SOUZA	913261769	3
SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	701576693	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H

NOME	RG	CLAS
TARCILA GOMES RIBEIRO	1012375374	1
ELINE SILVA DA CUNHA	1556827	2
ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO DE CARVALHO	565284185	3
JANAINA SANTOS DE SIQUEIRA	1137727691	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H

NOME	RG	CLAS
SHIRLEY FERNANDES SALES	1809507	1
NINNA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS	526174919	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H

NOME	RG	CLAS
CLARITA ARAGAO GOMES	1171003153	1
ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO	M5380610	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H

NOME	RG	CLAS
DANIELA ALVES PEREIRA	973818530	1
VERA FAVILA RIBEIRO	845128655	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / NASF / 40H

NOME	RG	CLAS
SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA	530874105	1
DAVI SANTOS DANTAS	1162253517	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
TIAGO DE ALMEIDA REIS	860569640	119
ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS	874129001	120
DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	819958816	121
SERGIO ALMEIDA ALVES DIAS	478919719	122
MURILO FERNANDES TELES	964627108	123
MURILO GONCALVES SABINO	94002562543	124
STENIO JORIO SANTOS IRMAO	98001152271	125
MOEMA DIAS DE ALENCAR	911415408	126
ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES	654451	127
CHRISTINE ALMEIDA AZEVEDO	98587801	128

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	1127639447	57
MARIA INACIA RUAS LIMA	MG12175393	58
ALINE SILVA SANTOS	2590980	59
VIVIAN MITIKO QUEIROZ LIMA	41353731-6	60
NEYANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	862153964	61
VANESSA PAES SANTANA DAVILA	1606212168	62
LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA	2553371	63
MARCELA COSTA CARVALHO	1165971941	64
ISIS MARIANA ROCHA MORAES	999114182	65

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
CLARISSA BEZERRA DA NOBREGA	1737741	32
ADRIANO AUGUSTO SAMPAIO DA SILVA	928121550	33
CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO	450606902	34
MARIO ANTONIO VALENCA BOVE	07019691 56	35
KAIRO SILVESTRE MENESES DAMASCENO	2203000	36
DULCE OLIVEIRA ALMEIDA	801924677	37
EDCLEVERTON BARROS DANTAS	1113174	38
ANDRIELE VIEIRA DUNHAM	3088057033	39
RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	904219305	40

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
CAROLINE OLIVEIRA LEDO	669668761	10
FABIANA MARTINS DA SILVA	491782101	11
ERICA LIMA MENEZES	30252482	12
EDNALVO SANTOS	1118080	13
IVONILDES MARIA DOS SANTOS CRUZ	499180364	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE	00658864-61	10
OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	898044146	11
KARINE MIRANDA DA SILVA PETTERSEN	MG8463966	12
FREDERICO JOSE COSTA SILVA	957478500	13
HELENA OLIVEIRA BATISTA	977059340	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
ISABEL SILVA DE JESUS	1200357159	16
TATIANA DE GOES SANTOS	568583884	17
MILENA PEREIRA BARBOSA	870564455	18
ANDREA SILVA MACHADO DE JESUS	749950064	19

NOME	RG	CLAS
CAROLINA SANTOS SILVA	753986485	20

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
ANA CAROLINA CUNHA SANT ANNA	820059234	15
CINTIA CAVALCANTE MACHADO	898402409	16
MATEUS DO AMARAL MEIRA	2792237	17
JOSELE PACHECO AVILA	726770400	18
LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	799023671	19

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
KARLA ADRIANA FERREIRA BECKMAN	2116057227	10
CAMILA SOUZA GUIMARAES	709238843	11
EWERTON CARDOSO MATIAS	1991724	12
CAROLINA DE ANDRADE DOREA	750291974	13
FERNANDA GONCALVES DE MOURA	781109205	14

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	RG	CLAS
REBECA RIBEIRO ROCHA	909076391	21
LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	571242138	22
SUZANE MERCES DE SANTANA	756420423	23
SANDY DA ANUNCIACAO SANTOS	1171784384	24
VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	199360952	25

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
EURIDES SILVA SANTOS DANTAS	787394114	78
ÁLINE DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	2032928981	79
JOAO VICENTE GONALVES ANDRADE	5794284	80
TATIANE ARAUJO ARANHA	748355561	81
ANA CLAUDIA SANTOS DE MEDEIROS	845032380	82
CRISTIANE BATISTA DA HORA	1112065962	83
CAMILA CAMPANO MARQUES DE OLIVEIRA	1397773855	84
MARCOS ROMERO COSTA JUNIOR	7993892-26	85
ANA LIVIA PEREIRA	MG 13419506	86

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	664554210	187
MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	910870667	188
ADLANE DE JESUS BELON	321886925	189
NORMA SUELI BARRETO SOARES	142407186	190
MAIANA DA CONCEICAO SANTOS	747866872	191
CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	457443510	192
MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	37 ANOS	193
MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	835883701	194
MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE	01581987-60	195
LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	320571564	196
NADJANE LOBO DE JESUS	798345403	197
TELMA MARIA DOS SANTOS BISPO	140616276	198
AIDIL DOS SANTOS BARBOZA	663286328	199
EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO	305726328	200
ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	846836009	201
ELIZETE MASCARENHAS BONADIA	272415790	202
ROSE MARY DE ALMEIDA SOUZA	298576279	203
SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	513697616	204
KARINE FABIANA DE JESUS CAMPOS	668535407	205
LEYLANE DOS ANJOS OLIVEIRA SANTANA	06423684-65	206
ECLEUSE ANDRADE FRAGA	929042115	207
JACIARA DO AMOR DIVINO BORGES SANTOS	510685595	208
OZENILZA PIRES DE MENEZES SILVA	379017881	209
SIMONE SANTOS DE SOUZA XAVIER	650134095	210
GEOVANA CARDOSO PEREIRA	536485364	211
ROSILDA RABELO DA SILVA	380464152	212
ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	844083240	213
MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVERIRA	292016223	214
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	992645441	215
ERLANIA LIMA ALMEIDA MASCARENHAS	396511922	216

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	RG	CLAS
ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	318993660	2

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	RG	CLAS
ELCINEIDE NEVES CHALEGRE	322759609	21
SILVIA PEIXOTO SALA	07710771-30	22
ELIANE SOUZA DE FREITAS	885507886	23
DELZUITA DOS ANJOS ALMEIDA	703339478	24
NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	638202345	25
VALNICE MACHADO MENEZES	720134781	26
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	667286900	27

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	RG	CLAS
DELMA MARIA DIAS MARTINS	01421703-13	6
ADRIANA GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	962108774	7
ELVIRA DE TARSIS BONO COSTA	1129091597	8
ALINE VITORIA MELO DE SOUSA	701294523	9
CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ JUNIOR	77018613	10
DANIELA VELOSO COELHO	513349090	11
DAIANE CUNHA DOS SANTOS	789300575	12
RUTH MARINHO SANTIAGO	1202752608	13
GABRIELA BARRETO SANTANA	11130210 20	14
ARIADNE NASCIMENTO PETRI PEREIRA	1137027525	15
CARINE CATIA DE JESUS SENA	815629850	16
GEDIVAN LAZARO DOS SANTOS SANTANA	582760682	17
JAMAR DE OLIVEIRA MELO	602273706	18
JOSE VINICIUS DE SANTANA	476410100	19
LENILDES PALMEIRA DE OLINDA	04254882 92	20

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLAS
SILVIA ANDREIA JESUS NERI	483595640	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
LUDMILA FERNANDES REIS COSTA	521327067	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
ANDERSON MOREIRA LIMA	702002208	3

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 21 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 68/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG	CLAS
JOSE ROBERTO TOLENTINO DE SOUZA	1448952	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
DAIANE ANTUNES DO NASCIMENTO	MG-13603192	12

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
LEANDRO DE JESUS MACHADO	04430490441	105
URSULA MARTINS CATARINO	28463516-9	108
RODRIGO PEREIRA DA COSTA	099854929	114
ALLANA MOREIRA SILVA	0801452139	115

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
IARA RIBEIRO PAIXAO	30155349-X	38
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	2029803	48
AMANDA SANTOS TAVARES	126606193	49
ERIKA MENESES DE CARVALHO	2454019	56

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI	2068554721	29

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
LUCILENE MAMEDE DA CONCEICAO	5287994	68
KAMYLA MAIANY DA MATA TRINDADE	1300092963	73
GIVANILDO NASCIMENTO GRAIA	0961624817	76

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	RG	CLAS
IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO	1965808	20

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	RG	CLAS
IVANA CAROLINA DA CRUZ SANTANA	0751767506	12
MARIA CELIA LA SERRA DA CUNHA PINTO	12277224-6	15

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	RG	CLAS
ROBERTO SANTOS SILVA	0436760738	6

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
KATIANA JOVITA BATISTA	0774938420	168
ELIETE BATISTA DOS SANTOS	0265535034	179

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 23 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO**

XXIV LEILÃO – 1ª ETAPA – 2012 / SUCATAS E VEÍCULOS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 035/2009, publicada no DOM do dia 21 de Janeiro de 2009, com fins de realizar 1ª etapa do XXIV Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a resolução nº. 331/2009 e nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa

de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 29 de novembro de 2012.

SMITH PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Leilão

Proc.: 001	Placa: JPP9826	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Chassi: 9C6KE044040034750		
Proprietário: JEFFERSON DE SENA M SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Proc.: 002	Placa: NTK4957	Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100
Chassi: 94J2XSBDAA024701		
Proprietário: WASHINGTON FARIAS DE SA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 003	Placa: JPS3451	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05X15T102449		
Proprietário: LUIZ HENRIQUE AZEVEDO FORTUNATO		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN SA		
Proc.: 004	Placa: JNQ6268	Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L
Chassi: BJ298748		
Proprietário: CLEIDE SANDRA DA SILVA CONCEICAO		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 005	Placa: JPC4785	Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL
Chassi: 9BFBSZFHYB309003		
Proprietário: EVERALDO SANTOS DE ALMEIDA		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Proc.: 006	Placa: JPN0574	Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS
Chassi: 9BGRD08X03G205839		
Proprietário: PATRICIA ALMEIDA QUEIROZ		
Agente Financeiro: BANCO BMC S/A		
Proc.: 007	Placa: JLY5296	Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L
Chassi: BJ895912		
Proprietário: LENILTON BARBOSA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 008	Placa: JNX9759	Marca/Modelo: VW/PASSAT
Chassi: 9BWZZ32ZGP056730		
Proprietário: JOHNNY NUNES MENEZES		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 009	Placa: NTH6390	Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT
Chassi: 9BGRX48F0BG101745		
Proprietário: MARCELO DA PAIXAO OLIVEIRA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		
Proc.: 010	Placa: JRT8756	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CIV
Chassi: 9BWAA05W39P080967		
Proprietário: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD S/A		
Proc.: 011	Placa: JPY1654	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15822784973589		
Proprietário: ROMILDA DOS SANTOS CATUREBA		
Agente Financeiro: CREDIFIBRA S.A		
Proc.: 012	Placa: JLE6101	Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC
Chassi: 9BD14600R5387802		
Proprietário: MARIA CARMELIA MARCILIO DE SOUZA MIRANDA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 013	Placa: JRX5980	Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX
Chassi: 9BFZF16PX98334931		
Proprietário: EMANUELA SILVA ALMEIDA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA BMC S/A		
Proc.: 014	Placa: JPC8883	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC08Z01C107567		
Proprietário: LINDOMAR DE JESUS DE SOUZA		

Agente Financeiro: BANCO BMC S/A		
Proc.: 015	Placa: JNR2186	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX
Chassi: 9BD178226V0520127		
Proprietário: NADJA BASTOS DA FRANCA		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Proc.: 016	Placa: HDK3150	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX
Chassi: 9BD17103G62685609		
Proprietário: LUIZ CLAUDIO MURICY DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO BMC S/A		
Proc.: 017	Placa: JNM8975	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX
Chassi: 9BD146028V5922021		
Proprietário: LAUDELINA OLIVEIRA DIAS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 018	Placa: JQY0291	Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE
Chassi: 9BGRZ48908G101595		
Proprietário: DAVID COHEN FILHO		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 019	Placa: JLY8064	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Chassi: 9BWZZ23ZRP021751		
Proprietário: ESTEVAO MACEDO DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 020	Placa: JPG3144	Marca/Modelo: CHASSI NÃO CONFERE
Chassi: 9BWZZ23ZLP007077		
Proprietário: CARLOS MAGALHAES GIFFONI		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 021	Placa: HZP8734	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZZZFHXB274270		
Proprietário: ULLI VIANA FADUL		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 022	Placa: JNC8263	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC08WSSC654831		
Proprietário: ALAN HAMILTON BARBOSA MORAES		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 023	Placa: JPK3392	Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER
Chassi: 9BWCA05X52T145655		
Proprietário: LUCAS JACQUES SILVA		
Agente Financeiro: BANCO BMG S A		
Proc.: 024	Placa: JNK2095	Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RN
Chassi: 8A1B53PNZTS015238		
Proprietário: LUIS CLAUDIO DE JESUS SANTOS		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S.A		
Proc.: 025	Placa: JLF5247	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX
Chassi: 9BD146047T5822453		
Proprietário: MARCOS ROBERTO DE C NEVES		
Agente Financeiro: BANCO FIAT S A		
Proc.: 026	Placa: JRU3498	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
Chassi: 9BD15804A96192715		
Proprietário: TR TECNICA REFRIGERACAO LTDA		
Agente Financeiro: BFB LEASING S/A ARREN MERCANTIL		
Proc.: 027	Placa: JPH9413	Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0
Chassi: 9BWAE03X82P006529		
Proprietário: ANTONIO EMMANUEL TEIXEIRA OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 028	Placa: JRA2543	Marca/Modelo: FIAT/PUNTO 1.4
Chassi: 9BD11811181013248		
Proprietário: JEOVANI DOS SANTOS CALHAU		
Agente Financeiro: DIBENS LEASING S A ARREND MERCANTIL		
Proc.: 029	Placa: CAN9241	Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES
Chassi: 9BWZZ377ST062672		

Proprietário: JOSE DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Proc.: 030	Placa: JOL8580	Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN
Chassi: 9BGTT69V03B147040		
Proprietário: MARCOS JOSE OLIVEIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Proc.: 031	Placa: JOO5287	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE
Chassi: 9BD15802534419992		
Proprietário: PAULO ROBERTO DA CONCEICAO CESAR		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 032	Placa: JPD6085	Marca/Modelo: FORD/KA GL
Chassi: 9BFBSZGDAYB716371		
Proprietário: SANDRO SILVA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 033	Placa: JMK6290	Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA
Chassi: VS6ASXWPF5WK00085		
Proprietário: ANTONIO GUERREIRO BARBOSA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 034	Placa: JLK0401	Marca/Modelo: FIAT/UNO CS
Chassi: 9BD1460003068199		
Proprietário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 035	Placa: JPL0656	Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.0
Chassi: WAUJS68E22A261674		
Proprietário: POSTO MARINA DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL SA		
Proc.: 036	Placa: JND4003	Marca/Modelo: VW/GOL CL
Chassi: 9BWZZ30ZKT094528		
Proprietário: JUSCELIA SANTOS SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 038	Placa: JQK2442	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE
Chassi: 9BD15822534494378		
Proprietário: ANDREA MARCIA BARRETO CORREIA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 039	Placa: NKL4097	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE
Chassi: 9BWL05U0AP043545		
Proprietário: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA BMC S/A		
Proc.: 040	Placa: NZO8756	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWAA05U9CP179489		
Proprietário: BRUNO VASQUEZ REIS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 041	Placa: JNS5144	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX
Chassi: 9BD178096W0733808		
Proprietário: JOSE VALERIANO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Proc.: 042	Placa: DZK2060	Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D
Chassi: 9BG138HU08C414864		
Proprietário: BLOCOS VIP ARTEFATOS DE CIMENTOS LT		
Agente Financeiro: BANCO FINASA SA		
Proc.: 043	Placa: JNR2669	Marca/Modelo: GM/CHEVETTE
Chassi: 5C11UCC180124		
Proprietário: SILVIO SOARES SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 044	Placa: JNU3383	Marca/Modelo: VW/VOYAGE
Chassi: BN037496		
Proprietário: FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA ALVES DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 045	Placa: JNT4612	Marca/Modelo: VW/KOMBI

Chassi: 9BWZZ237XP005982		
Proprietário: NORDESTE EXPRESS CARD LTDA		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Proc.: 046	Placa: JPA5422	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZZZFDAYB281764		
Proprietário: ODETE BAHIA DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		
Proc.: 047	Placa: JPF2913	Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX
Chassi: 9BD18221612027637		
Proprietário: OLGA CAMPOS DE CERQUEIRA		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Proc.: 048	Placa: DLC9662	Marca/Modelo: FORD/KA GL
Chassi: 9BFBSZGDA3B832464		
Proprietário: VILOBALDO MIRALHA ALVES FILHO		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 049	Placa: CIU6064	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX
Chassi: 9BD178226T0090009		
Proprietário: GISLENE FERREIRA LOBO		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 050	Placa: AMY7935	Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE
Chassi: 9BGRZ48906G111729		
Proprietário: GANEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO S A		
Proc.: 051	Placa: JKW5060	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE
Chassi: 9BD146000M3668963		
Proprietário: JOAO EUDES DIAS BORGES		
Agente Financeiro: BANCO GMAC S/A		
Proc.: 052	Placa: JQN0820	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZF10B848177941		
Proprietário: EURADES MARIA SOUSA CUNHA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 053	Placa: JNX1718	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX
Chassi: 9BD158018X4064052		
Proprietário: MARIA DE LOURDES CANARIO DE SOUZA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 054	Placa: KXO3237	Marca/Modelo: FORD/KA FLEX
Chassi: 9BFZK53A79B111719		
Proprietário: ADENIO DE CARVALHO COSTA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 055	Placa: AKI9352	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC68Z02B200324		
Proprietário: ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 056	Placa: JNP4906	Marca/Modelo: VW/GOL MI
Chassi: 9BWZZ377VT244792		
Proprietário: CARLOS CARDOSO SILVA		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
Proc.: 057	Placa: JPD0500	Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL
Chassi: 8AD2ANFZ9YW018404		
Proprietário: REGINALDO OLIVEIRA DE ALCANTA		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 058	Placa: JFC1621	Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L
Chassi: 9BFNSZPPAYB896012		
Proprietário: MARIA DE NAZARE SOUSA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 059	Placa: KFI0618	Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE
Chassi: 9BD159000R9076655		
Proprietário: BANCO FINASA SA		
Agente Financeiro: XXX		

Proc.: 060	Placa: JQZ1593	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05X05T125494		
Proprietário: ST EMPRESA SALVADOR TAXI LOCADORA LTDA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 061	Placa: JPC7895	Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 20
Chassi: VF7N1RFVYJ007259		
Proprietário: SERGIO RICARDO C FREIRE DE CARVALHO		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 062	Placa: JNU1137	Marca/Modelo: VW/GOL GL
Chassi: 9BWZZ30ZJT104828		
Proprietário: WALTER JOSE DE QUEIROZ		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 063	Placa: JPD1536	Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L
Chassi: 9BFNSZPPAYB905309		
Proprietário: MARTHA SCHMID		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 064	Placa: JOC6500	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE
Chassi: 9BD15822524301431		
Proprietário: ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI		
Agente Financeiro: BANCO FIAT S A		
Proc.: 065	Placa: JNT7400	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX
Chassi: 9BD178226W0742672		
Proprietário: JOSE AMILTON COPERTINO DE JES		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 066	Placa: JNL2709	Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL
Chassi: 9BG5TE11UEC117455		
Proprietário: ELIAS BORGES DA CONCEICAO		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 067	Placa: JMK7084	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING
Chassi: 9BD255384V8536594		
Proprietário: ABEL MENEZES DE ALMEIDA FILHO		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 068	Placa: JNM6874	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX
Chassi: 9BD178226V0275726		
Proprietário: DIEGO NASCIMENTO REIS SANTANA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 069	Placa: JPD7065	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05Y91P016088		
Proprietário: ANTONIETA MARIA L SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 070	Placa: JQV9556	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15802774899678		
Proprietário: EXPEDITO G DE MOURA FILHO		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD S/A		
Proc.: 072	Placa: MXV0388	Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS 2
Chassi: W0L000051S2698836		
Proprietário: MARIA JOSEFA DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 073	Placa: JPA4912	Marca/Modelo: FORD/KA GL
Chassi: 9BFBSZGDYB667555		
Proprietário: MARIA CONCEICAO SOUZA AFLITOS		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 074	Placa: MNQ5720	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC68ZWVC644799		
Proprietário: VILOBALDO MIRALHA ALVES FILHO		
Agente Financeiro: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS		
Proc.: 075	Placa: NTE1798	Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0
Chassi: 9BWDA05UXAT225655		
Proprietário: CARLOS DOMINGOS LEAL COELHO		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

Proc.: 076	Placa: ANC4420	Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX
Chassi: 9BFZF16P668394474		
Proprietário: LUIZ CARLOS QUEIROZ TEIXEIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 077	Placa: GZM7846	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECO
Chassi: 9BD15822AC6618822		
Proprietário: CAR RENTAL S DO BRA L DE V LTDA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 078	Placa: JNA9419	Marca/Modelo: GM/CORSA GL
Chassi: 9BGSE08XSRC603571		
Proprietário: APOLONIO CARVALHO MELO		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A		
Proc.: 079	Placa: JPY1440	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05W28T007457		
Proprietário: NORCAN IND E COM DE A MET LTD		
Agente Financeiro: BANCO ITAULEASING S/A		
Proc.: 080	Placa: JFT5820	Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX
Chassi: 9BD178296Y2057107		
Proprietário: WALTER PEREIRA DE FARIAS		
Agente Financeiro: FIAT LEASING S/A ARR MERCANTIL		
Proc.: 081	Placa: JPE6266	Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0
Chassi: 93YBB0Y151J216392		
Proprietário: PLINIO NORONHA DINIZ GONCALVES		
Agente Financeiro: BANCO BMG S A		
Proc.: 082	Placa: JNS7411	Marca/Modelo: FIAT/UNO CS
Chassi: 9BD146000K3472916		
Proprietário: JOAO FRANCISCO NASCIMENTO		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 083	Placa: JPM9207	Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 PASSION
Chassi: 8AD2AN6A93W045070		
Proprietário: LUZIA DOS SANTOS AMPARO		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 084	Placa: MMN6146	Marca/Modelo: GM/KADETT SL
Chassi: 9BGKT08KPPC353750		
Proprietário: MAXIMO L DA SILVA FILHO		
Agente Financeiro: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A		
Proc.: 085	Placa: BKH7314	Marca/Modelo: VW/GOL 1000
Chassi: 9BWZZ30ZSP038969		
Proprietário: MARICELIA PEREIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A		
Proc.: 087	Placa: JKS3679	Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA WAVE
Chassi: 9BGKT15KNNC318817		
Proprietário: UBIRAJARA PINHEIRO PIRES		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 088	Placa: JNK7096	Marca/Modelo: GM/MONZA SL
Chassi: 9BGJG11ZJB063178		
Proprietário: ANTONIO CARLOS CORREIA FILHO		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 089	Placa: JGH3527	Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6
Chassi: 9BWJB09A33P054386		
Proprietário: GILVAN FERREIRA DE MENESES		
Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL SA		
Proc.: 090	Placa: JNM2901	Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V
Chassi: 9BD178258V0158998		
Proprietário: FLORIANO FREAZA AMOEDO		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Proc.: 091	Placa: JNU2587	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZZFHAWB263910		
Proprietário: MICHEL ADSON PORTO DOS SANTOS MENEZES		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		

Proc.: 092	Placa: JNN0259	Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD
Chassi: WF0FDXGBBVGJ77246		
Proprietário: RAYMUNDO MOURA ASSIS		
Agente Financeiro: BANCO PANAMERICANO S A		
Proc.: 093	Placa: JLZ1288	Marca/Modelo: GM/CHEVETTE
Chassi: 9BG5TE11UGC154445		
Proprietário: WELITON FERREIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 094	Placa: JNH1671	Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL
Chassi: 9BGKT15VMLC314916		
Proprietário: ARNALDO NUNES SANTOS		
Agente Financeiro: BANCO ABN AMRO REAL SA		
Proc.: 095	Placa: JNX7774	Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5
Chassi: 9BD14600M8220239		
Proprietário: JORGE LUIS SANTANA SILVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 096	Placa: JKV9789	Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L
Chassi: 9BFZZ55ZRB900675		
Proprietário: JAIR MOTA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 097	Placa: JNS9021	Marca/Modelo: VW/GOL CL
Chassi: 9BWZZ30ZMT004702		
Proprietário: ARTUR DE ALMEIDA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 098	Placa: NTD7973	Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE
Chassi: 9BGRZ48F0AG264740		
Proprietário: RAILDA MOREIRA DA S SOUZA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		
Proc.: 099	Placa: JLA0491	Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 205 XSI
Chassi: 9U620CKD2SN390175		
Proprietário: DAMASIO LOPES DE SOUZA		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S.A		
Proc.: 100	Placa: BUA4834	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Chassi: 9BWZZ231SP018287		
Proprietário: JOSE R SAMPAIO		
Agente Financeiro: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A		
Proc.: 101	Placa: JPB5056	Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H
Chassi: 8AFZZZEHYJ121718		
Proprietário: ADRIANO BRAZ DOS SANTOS		
Agente Financeiro: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS		
Proc.: 102	Placa: JNX3839	Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H
Chassi: 8AFZZZEHYJ100583		
Proprietário: EDILEUDA DE LIMA VALENTIM		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 103	Placa: JPD5548	Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL
Chassi: 9BFBSZFHYB328568		
Proprietário: SUZANA FON CABRAL		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 104	Placa: JNS5871	Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6
Chassi: 9BD14600L3628460		
Proprietário: LUIS PEREIRA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 105	Placa: KCO6195	Marca/Modelo: IMP/KIA SEPHIA
Chassi: KNEFA2252S5610694		
Proprietário: GRACILDA DE JESUS ALVES		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 106	Placa: JPK3444	Marca/Modelo: PEUGEOT/206 QUIKSILVER16
Chassi: 9362CN6A92W031385		
Proprietário: HARLEY ALBERTO SANTOS FERREIRA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		

Proc.: 107	Placa: JQM6719	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX
Chassi: 9BD17146G72773619		
Proprietário: EDNICE MELLO DOS SANTOS CRUZ		
Agente Financeiro: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		
Proc.: 108	Placa: JNR6980	Marca/Modelo: IMP/CITROEN XSARA EX 181
Chassi: VF7N1LFZMWJ001587		
Proprietário: SERGIO SASAKI GOUVEA		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Proc.: 109	Placa: JPA4915	Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE
Chassi: 9BFBDZGDYB663980		
Proprietário: SIMONEI SIMONETTI LISBOA		
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Proc.: 110	Placa: JLH4707	Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY
Chassi: 9BFZZ54ZRB565161		
Proprietário: CARLOS IREMAR MELO MEIRA		
Agente Financeiro: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A		
Proc.: 111	Placa: JNH8480	Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS
Chassi: 9BGLK19BSRB302289		
Proprietário: LUIS ANDRE SAMPAIO ROCHA		
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A		
Proc.: 112	Placa: JPJ6026	Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 16V
Chassi: 93YBB06052J337849		
Proprietário: LUIS CARLOS OLIVEIRA GOIS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Proc.: 113	Placa: JNC2323	Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL
Chassi: WVVWG81H4SW449788		
Proprietário: MARIA BERNADETE DIAS COELHO VIDAL		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S.A		
Proc.: 114	Placa: JNS2333	Marca/Modelo: IMP/CHRYSLER NEON LE
Chassi: 1C3ESA7C9WD655351		
Proprietário: NANCY NORMA BRANDAO BRANCO DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 115	Placa: JNL6404	Marca/Modelo: VW/GOL CL
Chassi: 9BWZZ30ZJT062787		
Proprietário: FRANCELINO CARDOSO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 116	Placa: JOM6139	Marca/Modelo: FORD/FIESTA GLX
Chassi: 9BFNGZFHYB286561		
Proprietário: DENISE REIS ADORNO		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
Proc.: 117	Placa: JNB8701	Marca/Modelo: IMP/SUBARU IMPREZA SW
Chassi: JF1GF6LJ4RG022891		
Proprietário: ANTONIO CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S.A		
Proc.: 118	Placa: JNG9191	Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I
Chassi: 9BWZZ327TP003854		
Proprietário: GUSTAVO LUCAS MACIEL DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Proc.: 119	Placa: JNK7145	Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI
Chassi: 9BWZZ377TP575010		
Proprietário: NEYDSON NEVILE DA SILVA		
Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S.A		
Proc.: 120	Placa: LBR7792	Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V
Chassi: 8AFZZZEFVJ011269		
Proprietário: REINALDO APARECIDO MOREIRA DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO FINASA S/A		
Proc.: 121	Placa: JLC5641	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX
Chassi: 9BD17206G83355826		
Proprietário: PAULO CESAR PENA ESPER		
Agente Financeiro: DIBENS LEASING S A ARREND MERCANTIL		



Preparar Salvador para a
Copa do Mundo da FIFA™
é um trabalho de equipe.
A sua participação é fundamental.

www.copa.salvador.ba.gov.br
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://www.facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

FIM DE SEMANA

Opções de lazer contemplam adultos e crianças

Programação conta com exposição de carros antigos, gafeira e jogos para a meninada

Diversas atrações culturais, esportivas e de lazer movimentam a cidade neste final de semana. Para os apaixonados por carros, uma boa pedida é o V Encontro Baiano de Veículos Antigos, que será realizado no Campo Grande, amanhã e domingo.

O evento deverá reunir cerca de 100 veículos, dos mais variados modelos, que ficarão disponíveis para visitação do público, das 8 às 20 horas, nos dois dias. Parte do calendário oficial de eventos de Salvador, o encontro é realizado pela associação Veteran Car Club do Brasil – Bahia e conta com o apoio da Prefeitura de Salvador. Para a criançada a dica é o projeto Ruas de Lazer, que conta com

uma vasta programação. No domingo, as atividades vão movimentar o Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, além do Dique do Tororó e do Farol da Barra.

Passeio de pônei, aula de tai chi chuan, dominó, dama, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula são algumas das atividades que serão oferecidas por meio do Ruas de Lazer. O projeto é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (Secult), por meio da Coordenação de Esporte e Lazer (Coel). As atividades acontecem das 8 às 12 horas.

Para quem gosta de dançar ao som de boa música, o Espaço Cultural da Barroquinha, apresenta aos sábados o

Projeto Viva Gafeira. O projeto promete reviver velhos sambas para dançar juninho, das 19 às 23 horas, promovido pela Fundação Gregório de Mattos (FMG).

Professores de dança ensinarão ao público alguns passos básicos e dançarinos estarão disponíveis para dançar com os interessados. A responsável pela música será a banda Samba à Baiana, formada especialmente para o evento e que reúne músicos da nova geração, que já tocaram com importantes nomes do samba nacional, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e Dudu Nobre. Os ingressos custam R\$ 50 (inteira) e R\$ 25 (meia).

Hoje é a última oportunidade para ver a Exposição Panteon, do artista

plástico Francisco Santos, na Casa do Benin. A mostra é uma homenagem a Zumbi dos Palmares. Baianos e turistas poderão conferir as telas do artista, que expressam cores e movimentos, reconhecidas no Brasil e no exterior. A entrada é franca.

A Prefeitura de Salvador também estará apoiando diversos eventos esportivos pela cidade. Entre eles, o Circuito Onda Viva de Surf, na Praia de Jaguaribe, no amanhã e domingo. Também no domingo acontecem o Triathlon Baía de Todos os Santos, no Comércio, às 7 horas, o Desafio Perini-Pituba, na Graça, também às 7 horas, e o Desafio de Verão, no Jardim de Alah, às 8 horas.

PRÊMIO

Aluna do Vale das Pedrinhas vence concurso de redação da Polícia Militar

A estudante recebeu o certificado do Programa Educacional de Resistência às Drogas da PM

A estudante Amanda de Oliveira Sampaio, 12 anos, que cursa o 5º ano da Escola Municipal Vale das Pedrinhas, foi a vencedora do concurso de redação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) da Polícia Militar. O anúncio foi feito na manhã da última quarta-feira, durante a formatura de 600 alunos de 14 escolas municipais, particulares e comunitárias do Nordeste de Amaralina, Vale das Pedrinhas, Chapada do Rio Vermelho e Santa Cruz. Amanda foi premiada com uma bicicleta. O evento foi realizado na sede da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), no Nordeste de Amaralina,

Para Amanda, vencer o concurso não foi uma surpresa. “Eu sabia que eu ia ganhar porque eu me dediquei e pedi a Deus”, disse, destacando que também se tornou uma multiplicadora dos ensinamentos do programa. “Vi-

ver sem drogas é muito melhor, por isso, vou dizer sempre não a elas. E agora, eu estou conversando com meus amigos e mostrando a eles

como é bom viver em paz”, ressaltou sem esconder a alegria em vencer o concurso e ganhar a bicicleta. “Vou deixar aqui na escola para mostrar

aos meus colegas da manhã”, declarou orgulhosa.

Este é o segundo ano consecutivo que um aluno da escola vence o concurso, o que é motivo de comemoração. “Ficamos muito orgulhosos por termos alunos talentosos e um corpo docente preparado para guiá-los. Amanda é nossa aluna desde a Educação Infantil e sabemos que parte desta conquista é fruto do trabalho de todos os profissionais da escola. Estamos muito felizes porque, além dos conhecimentos acadêmicos, ela sai da escola também com uma visão ampla sobre assuntos morais e éticos, como o enfrentamento às drogas”, comemorou José-célia Maria, gestora da unidade.



Amanda, que tem 12 anos e cursa o 5º ano da Escola Municipal Vale das Pedrinhas, exhibe a bicicleta que ganhou



FALTAM 560 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

